



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE GERENCIAL, TÉCNICA E OPERACIONAL PARA
INSTITUIÇÕES PRIVADAS**

- Equipe responsável pelo GERENCIAMENTO DO PROJETO*

Estrutura gerencial do projeto	Nome	Vínculo com a instituição proponente	Formação Profissional	Experiência em gerenciamento de Projeto**
Coordenação Geral	José Sales Mariano da Rocha	Consultor Associado	Engenheiro Florestal, Prof. Dr. LD. Tit. Aposentado pela UFSM	Coordenador do Pró-Guaíba – RS. Coordenador MIBH/ Petrobras Ambiental
Coordenação Técnica	Cláudio Antônio Leal	Diretor Presidente	Geólogo, Especialista em Engenharia do Meio Ambiente, Mestre em Ciências Marinhas Tropicais	25 anos de Gerenciamento de Projetos Socioambientais na Petrobras, Coordenador Técnico do Projeto Renascente - FNMA
Coordenação Financeira	Micael Lincoln Cardoso Paz	Diretor Financeiro	Engenheiro de Pesca, Mestre em Oceanografia Ambiental	Coordenador Financeiro do Projeto Renascente – FNMA, Coordenador do Projeto Rede Capixaba de Mulheres Organizadas - MAPA

I - Corpo técnico da instituição proponente*

Nome	Vínculo com a instituição proponente	Formação Profissional	Meta e/ou Etapa da proposta em que atuará	Atividade que executará no projeto
José Sales Mariano da Rocha	Consultor Associado	Engenheiro Florestal	Metas 1 a 9	Aulas e implanta-ções práticas das Metodologias
Claudio Antônio Leal	Diretor Presidente	Geólogo e Especialista em Engenharia de Meio Ambiente	Metas 1 a 9	Planejamento e Gerenciamento das atividades
Micael Lincoln Cardoso Paz	Diretor Financeiro	Engenheiro de Pesca e Mestre em Oceanografia Ambiental	Metas 1 a 9	Gerenciamento Financeiro
Cleonir Martins Carpes	Consultora Associada	Advogada, Contadora e Licenciada em Educação	Metas 1, 2, 3, 4 e 9	Capacitações e qualificações em MIBH, AIA, Educação Ambiental Objetiva e Técnica
Laercio Couto	Consultor Associado	Engenheiro Florestal, Doutor em Ciência Florestal e Pós Doutor em	Metas 5 e 9	Controle de qualidade das atividades de recuperação ambiental

		Silvicultura		
Lairson Couto	Consultor Associado	Agrônomo, Doutor em Ciências do Solo e pós Doutor em Irrigação	Metas 7 e 8	Implantação das barraginhas/caixas secas
Anderson Neves dos Santos	Consultor Associado	Engenheiro Florestal e Especialista em Educação Ambiental	Metas 1, 3, 5, 6 e 7	Responsável de campo nas atividades de elaboração e implantação dos projetos de recuperação
Marcio da Silva Mendes	Consultor Associado	Engenheiro Cartógrafo	Metas 1, 3 e 5	Responsável pelo Banco de dados de Geoprocessamento
Dariene da Silva Oliveira Fortes	Associada	Técnica em Contabilidade	Metas 1 a 9	Auxílio no RH e contabilidade

II – Instalações

Sede: (X) Própria () Alugada () Cedida () Inexistente

Endereço: Rua Henrique Laranja, 330, sala 305, Centro, Vila Velha / ES

III - Infraestrutura material existente

A sede do IBRAMAR conta com um escritório bem estruturado, com sistema de telefonia e internet, dispondo de 1 sala administrativa, 1 sala técnica, 1 sala de reuniões, 2 banheiros e 1 sala de recepção para a execução e administração dos projetos, e está localizada em Vila Velha - ES. Além do escritório central, o IBRAMAR possui uma base de apoio no município de Domingos Martins, e sempre que necessário monta base de apoio aos novos projetos.

O IBRAMAR possui ainda excelente infraestrutura de equipamentos para uma boa execução das atividades como 3 Veículos 4x4, 2 Desktops, 4 Notebooks, 1 Impressora multifuncional laser, 1 Impressora Multifuncional, 3 Datashows, 3 Telas de projeção com tripé de apoio, 1 Rotuladora Digital, 2 GPS, 3 DGPS, 3 Câmeras digitais.

IV - Portfólio da instituição proponente*

Projetos em andamento:		
Objeto	Início e término da vigência	Fonte de financiamento
Projeto Renascente, com foco na recuperação florestal em áreas de preservação permanente no entorno de nascentes e faixas marginais dos cursos d'água localizados na bacia hidrográfica do Rio Jucu, cujos mananciais de superfície contribuem para o abastecimento dos reservatórios da região metropolitana da Grande Vitória.	01/02/2017 a 06/02/2022	Fundo Nacional do Meio Ambiente
Projetos concluídos:		

Objeto	Início e término da vigência	Fonte de financiamento
Projeto Raízes do Amanhã, com objetivo de recuperação e recomposição florestal de áreas degradadas, promovendo a conservação de fragmentos de florestas naturais em áreas de preservação permanente (APP), reconvertendo áreas produtivas abrangidas pela Associação de Produtores Rurais de Parajú, município de Domingos Martins, com o estabelecimento de sistemas produtivos sustentáveis para geração alternativa de renda, inserindo a educação ambiental como tema transversal as ações	01/10/2014 a 30/09/2015	Programa Ecomudança do Fundo Itaú
Projeto Recanto Feliz, com objetivo de recuperar áreas degradadas e promover a conservação dos recursos naturais em área de preservação permanente (APP), reconvertendo áreas produtivas nas margens do braço sul do rio Jucu, município de Domingos Martins, com o estabelecimento de sistemas produtivos sustentáveis para geração alternativa de renda, inserindo a educação ambiental e fortalecimento das Associações e Cooperativas locais, como tema transversal as ações desenvolvidas pelo projeto	31/07/2013 a 30/07/2015	Programa Petrobras Ambiental - Petrobras
Projeto Uruçu Capixaba, destinado a Promover a recuperação e restauração florestal visando a valoração dos serviços ecossistêmicos no desempenho de florestas plantadas e fixação do carbono, contribuindo para ações de proteção e redução do risco de extinção da Melípona capixaba, espécie endêmica da região e de grande importância para polinização.	30/11/2017 a 29/12/2020	Programa Petroras Socioambiental - Petrobras

V - Instituições parceiras*

Nome da Instituição que integrará a Rede	Atividade que executará no projeto	Território do projeto em que atuará
Germinare Serviços e Consultoria Ltda	Implantação das atividades de recuperação	
IBIRAÚ Manejo Agroflorestal Ltda	Aerolevntamento com drones das áreas a serem recuperadas e monitoradas	

- **Comprovações da equipe Responsável pelo gerenciamento do Projeto**

- Currículo e atestados do Coordenador Geral



Instituto Brasileiro do Mar

JOSÉ SALES MARIANO DA ROCHA

FORMAÇÃO

- Graduação em Engenharia Florestal pela
Universidade Federal de Viçosa (Aluno da Primeira turma formado no Brasil)
- Especialização em Sistemas Educacionais em Israel
- Especialização em Fotointerpretação e Planejamento Regional
Centro Pan-Americano - CEPERN,
- Especialização em Inventário Florestal voltado ao ensino do 3º Grau
Direção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas - Lisboa - Portugal,
- Especialização em Aerofotogrametria e Geodésia
Aerofotogrametria e topografia - ARTOP, Lisboa, Portugal,
- Mestrado em Engenharia Agrícola
Universidade Federal de Santa Maria
- Doutorado em Fotointerpretação e Planejamento Físico Rural e Livre Docência em Avaliação da
Capacidade de Uso da Terra no Estado do Rio Grande do Sul
Universidade Federal de Santa Maria

EXPERIÊNCIA

- Professor titular, Aposentado, pela Universidade Federal de Santa Maria;
- Consultor da Cooperativa dos Trabalhadores Ambientalistas de Alagoas;
- Consultor da Cooperativa dos Trabalhadores de Santa Maria – RS;
- Professor titular visitante da Universidade Federal de Campina Grande;
- Professor titular visitante, na área de Educação em Detecção Remota, nível Mestrado, da
Universidade de Coimbra - Portugal.
- Professor visitante de Universidades Brasileiras.
- Consultor do CNPq, CAPES e FAPERGS.
- Coordenador de Cursos e de Projetos para o IBAMA, CREA's e ABEAS.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

Endereço: Rua Henrique Laranja, n° 330, Ed. Le Bureau, Sala 305, Centro, Cep: 29100-350, Vila Velha – ES
Telefone: +55 27 3063-7176 / site: www.ibramar.org



- Tem experiência na área do Ensino Superior, com ênfase em Educação Ambiental e na área de Recursos Florestais e Meio Ambiente em Nível Superior, Mestrado e Doutorado, com ênfase em Fotointerpretação e Projetos Ambientais, atuando principalmente nos seguintes temas: Meio Ambiente, Educação Ambiental Objetiva e Técnica, Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas, Ecossistemas Naturais, Sistemas Agros Silviculturais e Pastorais, Dossiês de Ambiência, Planejamento Municipal, Planejamento Físico Rural, Zoneamento Ambiental e EIA-RIMA (com Avaliações de Impactos e Passivos Ambientais).
- Autor de 9 livros na área ambiental sendo 3 reproduzidos em repetidas edições.
- Foi Criador e Coordenador do Centro Internacional de Projetos Ambientais - CIPAM - UFSM e Criador do Centro Nacional de Treinamento em Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas do Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais da UFSM.
- Como aposentado foi titular voluntário na UFSM, dando apoio aos Cursos de Mestrado e Doutorado.
- Foi Embaixador da Universidade Federal de Santa Maria.
- Foi criador dos Projetos de implantação na UFSM, dos Cursos: Engenharia Florestal (graduação) Interpretação de Imagens Orbitais e Suborbitais (Especialização), Geomática (Mestrado) e Educação Ambiental (Mestrado) sendo Coordenador de todos eles.
- É registrado na UFSM como professor Titular Homenageado (Paraninfo) inúmeras vezes, palestrante oficial na temática ambiental e orientador de dezenas de alunos dos cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado.
- Possui inúmeros trabalhos de pesquisas e trabalhos técnicos na área ambiental, publicados.
- Recebeu a Comenda do Mérito Universitário pela UFSM com a respectiva Medalha de Ouro,
- Recebeu a Comenda do Mérito Florestal com a respectiva Medalha de Ouro e recebeu do CREA-RS o Diploma de Engenheiro do Ano.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Participou, com apresentação de trabalhos, em vários Congressos Nacionais e Internacionais.
- Foi criador dos Projetos de Implantação e 1º Coordenador, na Universidade Federal de Santa Maria dos Cursos de: Engenharia Florestal (Graduação), Interpretação de Imagens Orbitais e Suborbitais (Especialização), Engenharia Agrícola (Mestrado), Educação Ambiental (Mestrado) e Geomática (Mestrado), implantações estas que lhe permitiram a outorga da Comenda do Mérito Universitário.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

Endereço: Rua Henrique Laranja, nº 330, Ed. Le Bureau, Sala 305, Centro, Cep: 29100-350, Vila Velha – ES
Telefone: +55 27 3063-7176 / site: www.ibramar.org



- Foi Coordenador Técnico de inúmeros trabalhos profissionais, sendo a maioria na área da Ambiência.
- É Conferencista nas áreas de Meio Ambiente (Ambiência), Educação Ambiental e Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas.
- Foi Chefe do Departamento de Engenharia Rural da UFSM por 09 gestões.
- Coordenador de Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Engenharia Florestal e em Educação Ambiental por diversas gestões.
- Tem coordenado e coordenou inúmeros Projetos Ambientais nas áreas de: Dossiê de Ambiência, Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas, Zoneamento Ambiental, Planejamento Físico Rural, EIA-RIMA, PCA, PASP e TR.
- Presidente do Centro Internacional de Projetos Ambientais - CIPAM - UFSM.
- Um livro de nossa autoria intitulado de "Manual de Projetos Ambientais", com o desenvolvimento completo de 12 tipos de Projetos Ambientais em 885 páginas estará disponível a Comunidade Científica, possivelmente, até o final do ano. Deverá ser impresso pela Editora da UFV.
- Currículo completo na Plataforma Lattes do CNPq. ID Lattes: 1616648249059070

Julho de 2020.

Prezados,

Em atenção a solicitação e orientação da FUNDAÇÃO RENOVA, passo a responder cada caso separadamente, e estou anexando mais duas declarações comprobatórias da experiência profissional.

ART – CONFEA – CREA – RS Nº 4676179

Refere-se a um Projeto de orientação de florestamentos com exóticas em Coroas de Proteção de Nascentes em fazendas do Grupo Votorantim Celulose S.A. no Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

Início: 31/10/2006 – Término: 12/11/2006.

ART – CONFEA – CREA – RS Nº 4644233

Refere-se a Avaliações de Impactos Ambientais em plantios de Eucalyptus spp. no Rio Grande do Sul.

Início: 25/09/2006 – Término: 20/10/2006.

ART – CONFEA – CREA – RS Nº 4599668

Refere-se ao EIA-RIMA em busca de Prognósticos Ambientais para Licenciamento em Silvicultura (plantios florestais) em quatro Sub Bacias Hidrográficas no Estado do Rio Grande do Sul.

Início: 20/10/2006 – Término: 30/10/2006.

ART – CONFEA – CREA – RS Nº 6194678

Refere-se a Avaliações de Impactos Ambientais em área urbana do Município de Lagarto no Estado de Sergipe visando a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Estudo do Impacto de Vizinhança.

Início: 01/01/2012 – Término: 20/01/2012.

ART – CONFEA – CREA – RS Nº 8610366

Refere-se ao Laudo Técnico Pericial Ambiental em um matadouro de grande porte com bastante poluição no Município de São Borja – Rio Grande do Sul.

Início: 10/04/2016 – Término: 28/04/2016.

ART – CONFEA – CREA – RS Nº 9298516

Refere-se a Avaliação de Impactos e Passivos Ambientais para a área de implantação do “Santa Maria Golfe Clube” de Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Início: 10/09/2017 – Término: 25/09/2017

A Metodologia de “Estudio y Evaluación de impacto ambiental en el marco de la Ley nº 25.080” foi desenvolvida e aplicada em treinamento de Engenheiros Agrônomos da Argentina para atender a Lei do Serviço Florestal (Lei nº 25.080) e financiada pela JICA do Japão.

Início: 01/12/1999 – Término: 21/12/1999.

O Dossiê de Ambiência e o Plano Ambiental do Município de Flores da Cunha – Rio Grande do Sul foi financiado pela Prefeitura de Flores da Cunha e desenvolvidos nos meses de junho, julho e agosto de 2002.

Observação: selecionamos as ARTs mais próximas da temática do Edital da FUNDAÇÃO RENOVA, haja vista que a área ambiental é muito vasta e a nossa experiência se expande para as Comunidades Indígenas, Levantamentos de fazendas para Planejamentos Físicos, Inventários Florestais, EIA-RIMA de Minerações, traçado de linhas de energia elétrica, estradas rurais, Dossiês de Ambiência, Avaliações de Impactos e Passivos Ambientais em construções em ilhas, entre muitas outras atividades ambientais.

Firmo estas respostas declaratórias como verdadeiras e o faço sob o rigor e as penas da Lei.

Santa Maria, 12 de agosto de 2020


Prof. Dr. José Sales Mariano da Rocha

Dados da ART

Agência /Código do Cedente

0445/050105-4

Nosso Número: 900000000004644233-8

Recibo do Sacado

Tipo: CARGO OU FUNÇÃO	Participação Técnica: INDIVIDUAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO	

Contratado

Nr. Carteira: RS005828	Profissional: JOSE SALES MARIANO DA ROCHA	E-mail: jsnrocha@gmail.com
Nr. RNP: 2206458632	Título: * Engenheiro Florestal	
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr. Reg.:	

Contratante

Nome: POYRY TECNOLOGIA LTDA		E-mail:	
Endereço: SANTO ANTONIO 563	Telefone: 1121789300	CPF/CNPJ: 50648468000165	
Cidade: PORTO ALEGRE	Bairro: BOM FIM	CEP: 90220011	UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: POYRY TECNOLOGIA LTDA			
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 563			CPF/CNPJ: 50648468000165
Cidade: PORTO ALEGRE	Bairro: BOM FIM		CEP: 90220011 UF: RS
Finalidade: INDUSTRIAL	Dimensão (m²):	Vir Contrato (R\$): 2.490,00	Honorários (R\$):
Data Início: 01/12/2008	Prev. Fim: 30/10/2011	0,00	Ent. Classe: SEM INDICAÇÃO

Atividade Técnica**Descrição da Obra/Serviço****Quantidade****Unid.**

Cargo ou Função

Responsável Técnico da PJ dentro das atribuições

48,00

H/MÊS

Esta ART necessita de baixa após o término da obra/serviço.

ART registrada no CREA-RS em 17/12/2008

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	Profissional	Contratante

Dados da ART	Agência /Código do Cedente	0445/050105-4	Nosso Número:	900000000004676179-4	Recibo do Sacado
Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL					
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAL ART Vínculo: 4089596					
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO					
Contratado					
Nr. Carteira: RS005828 Profissional: JOSE SALES MARIANO DA ROCHA E-mail: jsrocha@gmail.com					
Nr. RNP: 2206458632 Título: * Engenheiro Florestal					
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:					
Contratante					
Nome: VCP VOTORANTIM CELULOSE S/A E-mail:					
Endereço: GONÇALVES CHAVES 3798 Telefone: 11 21789300 CPF/CNPJ: 60.643.228/0429-83					
Cidade: PELOTAS Bairro: CENTRO CEP: 96015560 UF: RS					
Identificação da Obra/Serviço					
Proprietário: VCP VOTORANTIM CELULOSE S/A CPF/CNPJ: 60.643.228/0429-83					
Endereço: RUA GONÇALVES CHAVES 3798 CEP: 96015560 UF: RS					
Cidade: PELOTAS Bairro: CENTRO Honorários(R\$):					
Finalidade: INDUSTRIAL Dimensão(m²): Val. Contrato(R\$): 3.556.851,32 Ent.Classe: SEM INDICACAO					
Data Início: 10/02/2006 Prev.Fim: 31/01/2008 0,00					
Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Quantidade Unid.					
Execução Florestamento/Reflorestamento					
Esta ART necessita de baixa após o término da obra/serviço.					
ART registrada no CREA-RS em 16/01/2009					

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	Profissional	Contratante



Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr.: 6194678

Dados da ART		Agência/Código do Cedente	2796-0/16734-7	Nosso Número:	21071360006194678
Tipos: OBRA/SERVIÇO		Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL			
Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Motivo: NORMAL			
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO					
Contratado					
Carteira: RS005828	Profissional: JOSE SALES MARIANO DA ROCHA	E-mail: jsmrocha@gmail.com			
RNP: 2206458632	Título: * Engenheiro Florestal				
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr.Reg.:				
Contratante					
Nome: HM MELO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME		E-mail:			
Endereço: RUA JORDÃO DE OLIVEIRA 1182	Telefone:	CPF/CNPJ: 02165163587			
Cidade: ARACAJU	Bairro: ATALALA	CEP: 49037330 UF: SE			
Identificação da Obra/Serviço					
Proprietário: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS					
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA CONTORNO BR 4233		CPF/CNPJ: 021651635-87			
Cidade: LAGARTO	Bairro: SÃO JOSÉ	CEP: 49400 UF: SE			
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(R\$): 10.000,00	Honorários(R\$):			
Data Início: 02/01/2012	Prev.Fim: 10/01/2012	0,00	Ent.Classe: SOSEF		
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.		
Avaliação	Atividades Potencialmente Poluidoras	0,00			

ART registrada (paga) no CREA-RS em 04/01/2012

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima JOSE SALES MARIANO DA ROCHA Profissional	De acordo HM MELO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME Contratante
--------------	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Dados da ART

Agência/Código do Cedente

065-48/015117596

Nosso Número: 08610366.18

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS005828

Profissional: JOSE SALES MARIANO DA ROCHA

E-mail: jsidrocha@gmail.com

RNP: 2206458632

Título: Engenheiro Florestal

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: MATADOURA/ABATEDOURO NICOLLI

E-mail:

Endereço: RODOVIA BR 285

Telefone:

CPF/CNPJ: 05147085000159

Cidade: SÃO BORJA

Bairro.: PRIMEIRO DISTRITO

CEP: 97670000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MATADOURA/ABATEDOURO NICOLLI

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR 285

CPF/CNPJ: 05147085000159

Cidade: SÃO BORJA

Bairro: PRIMEIRO DISTRITO

CEP: 97670000 UF: RS

Finalidade: AMBIENTAL

Vlr Contrato(R\$): 1.600,00

Honorários(R\$):

Data Início: 25/05/2016

Prev.Fim: 17/06/2016

Ent.Classe: SOSEF

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade Unid.

Lado Técnico

Impacto Ambiental

550,00

HA

ART registrada (paga) no CREA-RS em 15/06/2016

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima JOSE SALES MARIANO DA ROCHA Profissional	De acordo MATADOURA/ABATEDOURO NICOLLI Contratante
--------------	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Dados da ART

Agência /Código do Cedente

0445/050105-4

Nosso Número: 90000000004599668-2

Recibo do Sacado

Tipo: CARGO OU FUNÇÃO

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Nr. Carteira: RS005828 Profissional: JOSE SALES MARIANO DA ROCHA

E-mail: jsrocha@gmail.com

Nr. RNP: 2206458632 Título: * Engenheiro Florestal

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Nr. Reg.:

Contratante

Nome: POYRY TECNOLOGIA LTDA

E-mail:

Endereço: SANTO ANTONIO 563

Telefone: 1121789300

CPF/CNPJ: 50648468000165

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: BOM FIM

CEP: 90220011 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: POYRY TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 563

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: BOM FIM

CPF/CNPJ: 50648468000165

CEP: 90220011 UF: RS

Finalidade: INDUSTRIAL

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(R\$): 2.490,00

Honorários(R\$):

Data Início: 01/07/2008

Prev. Fim: 30/10/2011

0,00

Ent. Classe: SEM INDICAÇÃO

Atividade Técnica

Cargo ou Função

Descrição da Obra/Serviço

Responsável Técnico da PJ dentro das atribuições

Quantidade

Unid.

Esta ART necessita de baixa após o término da obra/serviço.

ART registrada no CREA-RS em 12/11/2008

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Profissional	De acordo Contratante
-------------------------------------	---	---

Dados da ART		Agência/Código do Cedente	065-48/015117596	Nosso Número:	09298516.76
Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL			
Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Motivo: NORMAL			
Contratado					
Carteira: RS005828		Profissional: JOSE SALES MARIANO DA ROCHA		E-mail: jsyrocha@gmail.com	
RNP: 2206458632		Título: Engenheiro Florestal			
Empresa: NENHUMA EMPRESA				Nr.Reg.:	
Contratante					
Nome: SANTA MARIA GOLFE CLUBE				E-mail: contato@smgc.com.br	
Endereço: RUA MARQUES SANTOS 1841 PASSO DAS TROPAS		Telefone: 55.981293501		CPF/CNPJ: 210140170001-78	
Cidade: SANTA MARIA		Bairro: VILA MARQUES		CEP: 97017970 UF: RS	
Identificação da Obra/Serviço					
Proprietário: SANTA MARIA GOLFE CLUBE				CPF/CNPJ: 210140170001-78	
Endereço da Obra/Serviço: RUA MARQUES SANTOS 1841 PASSO DAS TROPAS				CEP: 97017970 UF: RS	
Cidade: SANTA MARIA		Bairro: VILA MARQUES			
Finalidade: AMBIENTAL		Vlr Contrato(R\$): 500,00		Honorários(R\$):	
Data Início: 01/07/2017		Prev.Fim: 29/09/2017		Ent.Classe:	
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço		Quantidade	Unid.	
Projeto	Controle Ambiental		1,00	UN	
Observações	TRATA-SE DE DOAÇÃO DO PROJETO.				

ART registrada (paga) no CREA-RS em 29/09/2017

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	JOSE SALES MARIANO DA ROCHA Profissional	SANTA MARIA GOLFE CLUBE Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL
Telefone (55) 3220-8261

DECLARAÇÃO

Declaro que o Engenheiro Florestal **José Sales Mariano da Rocha** atuou, nos últimos vinte anos, como Professor e Pesquisador do Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, representando a área do Meio Ambiente, onde, além de lecionar as Disciplinas de Projetos Ambientais, Educação Ambiental Objetiva e Técnica e Fotointerpretação, Coordenou Cursos Stricto e Lato Senso ligados aos Recursos Naturais Renováveis e trabalhou em diversos Projetos Ambientais em Convênios como Consultor e Coordenador, inclusive no Exterior (Argentina, Uruguai e Portugal).

Os Trabalhos Técnicos foram realizados com Empresas e Universidades, como as Universidades de: Campina Grande UFCG – PB, UFV – Viçosa – MG, Corrientes (Argentina), ESAC (Escola Superior Agrária de Coimbra – Coimbra – Portugal), UTAD (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Portugal), UFSM (Santa Maria – RS), UNESP (Jaboticabal – SP) e diversos Cursos e Trabalhos Técnicos na Área Ambiental desenvolvidos junto a ABEAS (Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior) e ao IBAMA.

Atesto ainda a sua participação como Coordenador Técnico do grande Projeto de Manejo Integral do Pró-Guaíba (Projeto financiado pelo Banco Mundial), referente a Bacia Hidrográfica do Rio Jacuí no Rio Grande do Sul bem como a sua participação em diversos convênios com a EMATER – RS como Coordenador de Projetos de Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas, assim como Coordenou o grande Projeto de Manejo Integrado da Bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí Mirim financiado pela Petrobras Ambiental. Por derradeiro atesto que o referido Professor sempre participou de reuniões técnicas condizentes com os temas ambientais junto a UFSM, onde sempre coordenava os trabalhos, trabalhos estes voltados aos produtores rurais.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Santa Maria, 11 de agosto de 2020.

Prof. Lúcio de Paula Amaral - SIAPE 1054438
Chefe do DER-CCR/UFSM

Lúcio de Paula Amaral
SIAPE 1054438
Chefe do Dep. de Eng. Rural/CCR UFSM



DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que o Professor Dr. José Sales Mariano da Rocha, uma das maiores autoridades ambientais do Rio Grande do Sul, atuou e tem atuado, nos últimos dez anos, junto ao Centro Internacional de Projetos Ambientais, onde Coordenou e Coordena Projetos de: Avaliações de Impactos Ambientais, Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas, Zoneamentos Ambientais, EIA-RIMA e Dezenas de Projetos de Dossiês de Ambiência, sendo todos financiados por órgãos civis, e, ou órgãos públicos (Prefeituras Municipais, nos casos dos Dossiês de Ambiência).

Todos os Projetos elaborados pelo CIPAM e Coordenados pelo referido Professor são referentes aos Recursos Naturais Renováveis.

À luz da Lei, por ser verdade, firmo o presente documento.

Santa Maria, 12 de agosto de 2020


Arquiteta Isadora Daltrozo

Diretora de Projetos do CIPAM

04323814/0001-18

Centro Internacional de Projetos
Ambientais - CIPAM
SANTA MARIA - RS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, no ano de 2000 a equipe multidisciplinar liderada e coordenada pelo professor José Sales Mariano da Rocha foi responsável pela implantação do projeto Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas, no Assentamento Rural de Paus Branco, localizado no município de Campina Grande, PB.

Projeto esse pioneiro e cujo os resultados foram um marco para um novo modelo de planejamento rural no Estado.

Campina Grande, PB, 23 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Baracuh', is written over a horizontal line.

Prof. Dr José Geraldo de Vasconcelos Baracuh
Matrícula SIAPE: 333826



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA



Terra do Galo

OF.DI.GADM.PM 279/2002 Flores da Cunha, 16 de agosto de 2002.

Prezados Senhores:

Através do presente, vimos registrar nosso contentamento em ter recebido o Dossiê Ambiental e o Plano Ambiental elaborados pela equipe técnica da SBIACOM/Universidade de Santa Maria, onde são destacadas as situações ambientais de Flores da Cunha e as medidas sugeridas como necessárias para a preservação e a conservação do meio ambiente de nosso município.

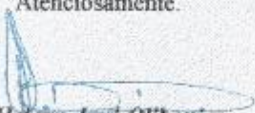
Neste sentido, gostaríamos de destacar o expressivo trabalho realizado: a atuação investigatória, o detalhamento das situações, a elaboração dos relatórios e a respectiva apresentação. Além disso, ressalte-se a importância das medidas sugeridas e a disposição de toda a equipe de dar sequência às informações necessárias.

Em todo o trabalho, nota-se o profissionalismo e a qualificação dos responsáveis, que são merecedores de justificados cumprimentos. Neste aspecto, registramos uma distinção especial ao Prof. Dr. Mariano da Rocha, cuja sabedoria destaca-se ainda mais pela simplicidade, simpatia e interesse de auxiliar em todos os sentidos.

Graças a este trabalho, temos certeza que nosso município, hoje, possui um painel bem apresentado de sua situação e do que precisa fazer para atingir equilíbrio no setor de meio ambiente. Pela experiência, recomendamos outros municípios que invistam neste levantamento, que certamente trará grandes benefícios à Administração Municipal e à toda a população.

Mais uma vez, reiteramos os cumprimentos, enquanto subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Heleno José Oliboni
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor

Prof. Dr. José Sales Mariano da Rocha
Chefe do Laboratório de Projetos Ambientais
Rua José Sangoi, 630, Vila Tomás, Rancho Minciro
97.065-220 — Santa Maria, RS



Rua São José, 2500 - Caixa Postal: 39 - Fone: (54) 292.1722 - Fax: (54) 292.2278



Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Projeto na Íntegra

Data/Hora: 10/01/2015 21:47
Autenticação:
C640.C994.8D06.C573.161D.C733.4D9C.C692
Consulte em <http://www.ufsm.br/autenticacao>

Título: MANEJO INTEGRADO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS: ESTUDO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IBICUI MIRIM

Número: 020977 **Classificação:** Extensão **Registrado em:** 15/06/2007

Situação: Em trâmite para registro **Início:** 15/06/2007 **Término:** 30/10/2009

Avaliação: Não avaliado no ano corrente **Última avaliação:**

Fundação: FATEC - Fundação de apoio a tecnologia e a ciência **Número na fundação:**

Supervisor financeiro: 379496 - RUDINEY SOARES PEREIRA **Valor previsto:**

Pagamento de bolsa: Não paga nenhum tipo de bolsa

Proteção do conhecimento: Projeto não gera conhecimento passível de proteção

Tipo de evento: Não se aplica **Carga Horária:** Não se aplica **Alunos matriculados:** Não se aplica

Alunos concluintes: Não se aplica

Palavras-chave:

Resumo: A Bacia Hidrográfica das nascentes do Rio Ibicuí Mirim, situada no Município de Itaara - RS, situada a 30 km da Cidade de Santa Maria - RS, abastece 63% da água consumida em Santa Maria, através das barragens Rodolfo Costa e Silva e Saturnino de Brito. Tal abastecimento encontra-se na responsabilidade da CORSAN (Companhia Riograndense de Saneamento). Nesta mesma Bacia Hidrográfica encontra-se a Reserva Biológica do Ibicuí Mirim, criada em 12 de novembro de 1982 por intervenção da CORSAN. Em vista destas duas grandes atividades antrópicas na região e considerando a e-norme população beneficiada por estes bens ambientais, torna-se imprescindível a conservação da mesma. A recuperação ambiental e a respectiva conservação estão previstas no Projeto Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas patrocinado pelo Convênio FUNDAE X PETRO-BRAS, através do Programa Petrobras Ambiental, iniciado em 2005 com previsão de término da primeira fase em outubro de 2009. O Projeto prevê o Levantamento dos diagnósticos: 1ª FASE (2005-2009): Físico Conservacionista, Sócio-Econômico, Ambiental, Solos, Recursos Hídricos, Fauna Silvestre e Poluição Doméstica. 2ª FASE (2009-2007): Passivos Ambientais, Aplicação dos Prognósticos (todos relativos aos Recursos Naturais Renováveis) para a recuperação ambiental e possíveis modificações do Uso das Terras, bem como possíveis desapropriações. Monitoramentos. 3ª FASE (????): Auto-Sustentabilidade com Monitoramentos periódicos. Sem data prevista para término.

Observação:

Participantes							
Matrícula	Nome	Vínculo	Função	Bolsa	C.H.	Início	Término
2760379	AILTON FERNANDES PAIM	Aluno de Pós-graduação	Participante	6	15/06/2007	30/10/2009	
2760375	CLEONIR MARTINS CARPES	Aluno de Pós-graduação	Participante	8	15/06/2007	30/10/2009	
381527	MARCUS ANTONIO SOUZA RODRIGUES	Técnico-Administrativo em Educação	Participante	6	15/06/2007	30/10/2009	
2760399	MILTON LUIZ LOSEKANN	Aluno de Pós-graduação	Participante	6	15/06/2007	30/10/2009	
2860208	VICTOR LUIZ SCHERER LUTZ	Aluno de Pós-graduação	Participante	6	15/06/2007	30/10/2009	
2860818	DIOGO SILVEIRA KERSTEN	Aluno de Pós-graduação	Participante	6	15/06/2007	30/10/2009	
6378118	JOSE SALES MARIANO DA ROCHA	Docente	Coordenador	4	01/08/2007	31/07/2008	
Unidades vinculadas							
Unidade	Função		Valor	Início	Término		
03.34.00.00.0.0 - DEPTO. ENGENHARIA RURAL - EGR	Responsável			01/08/2007	30/07/2008		
Classificações							
Tipo de classificação	Classificação						
Classificação CNPq	5.00.00.00-4 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Áreas temáticas e linhas de extensão	05.01 - Educação Ambiental						
Caracterização das ações de extensão	06 - PRODUTOS - PUBLICAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ACADÊMICOS						
Quanto ao tipo de projeto de extensão	3.03 - Projeto de Extensão e Pesquisa						
Arquivos anexos							
Nome do arquivo	Tipo			Incluído em			
PROJETO MIBH PARA NASC. DO IBICUI MIRIM.doc	Plano do Projeto			12/05/2008			
Regimes de atuação							
Cidade	UF	País	Início	Término			
Atividades							
Atividade	Início previsto	Início efetivo	Término previsto	Término efetivo			
Definir metodologias de demarcação de corredores ecológicos e conscientizar a população do entorno da Reserva Biológica do Ibicuí Mirim	01/08/2007	01/08/2007	31/07/2008	31/07/2008			

		Universidade Federal de Santa Maria - UFSM		Data/Hora: 10/01/2015 21:42 Autenticação: EB75.A023.E28D.4370.E669.9238.78CF.2C2D Consulte em http://www.ufsm.br/autenticacao	
Projeto na Íntegra					
Título: Sistema de tratamento de efluentes caseiros					
Número: \${projeto.numero}		Classificação: Extensão		Registrado em: 31/03/2008	
Situação: Em trâmite para registro		Início: 01/04/2008		Término: 31/12/2008	
Avaliação: Não avaliado no ano corrente				Última avaliação:	
Fundação: Não necessita contratar fundação				Número na fundação: Não se aplica	
Supervisor financeiro: Não se aplica				Valor previsto: Não se aplica	
Pagamento de bolsa: Não paga nenhum tipo de bolsa					
Proteção do conhecimento: Projeto não gera conhecimento passível de proteção					
Tipo de evento: Não se aplica		Carga Horária: Não se aplica		Alunos matriculados: Não se aplica Alunos concluintes: Não se aplica	
Palavras-chave:					
Resumo: \${projeto.resumo}					
Observação:					
Participantes					
Matrícula	Nome	Vínculo	Função	Bolsa	C.H. Início Término
6378118	JOSE SALES MARIANO DA ROCHA	Docente	Coordenador	2	01/04/2008 31/12/2008
2760375	CLEONIR MARTINS CARPES	Aluno de Pós-graduação	Participante	2	01/04/2008 31/12/2008
Unidades vinculadas					
Unidade	Função	Valor	Início	Término	
03.34.00.00.0.0 - DEPTO. ENGENHARIA RURAL - EGR	Responsável		01/04/2008	31/12/2008	

Classificações				
Tipo de classificação		Classificação		
Linhas de extensão (nova política de extensão/2008)		01 - Alfabetização, leitura e escrita		
Áreas temáticas (nova política de extensão/2008)		01 - Artes e Letras		
Classificação CNPq		1.00.00.00-3 - CIENCIAS EXATAS E DA TERRA		
Áreas temáticas e linhas de extensão		01.00 - COMUNICAÇÃO		
Caracterização das ações de extensão		01 - PROGRAMA		
Arquivos anexos				
Nome do arquivo	Tipo	Incluído em		
SISTEMA TRATAMENTO DE EFLUENTES CASEIROS PARA FIEIX.doc	Plano do Projeto	31/03/2008		
Regiões de atuação				
Cidade	UF	País	Início	Término
Atividades				
Atividade	Início previsto	Início efetivo	Término previsto	Término efetivo



Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA FLORESTAL

JAAKKO POYRY TECNOLOGIA LTDA
Rua Alexandre Dumas, 1901
Edifício Paramount - 2º andar
04717-004 São Paulo - SP
BRAZIL
Tel. +55 11 3472-6955
Fax +55 11 3472-6970/6980
E-mail: forest.br@poyry.com

VOLUME V – Tomo II

Data 25.9.2006

Nº Referência 20343-3000-E-1400
Página 1 (330)

Prognóstico Ambiental - Quantitativo



Região do Rio Grande do Sul

LICENCIAMENTO INTEGRADO DE SILVICULTURA NA REGIÃO SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conteúdo	1	INTRODUÇÃO
	2	JUSTIFICATIVAS
	3	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA RELACIONADA AOS RECURSOS HÍDRICOS COM OS PLANTIOS DE EUCALIPTOS
	4	METODOLOGIA PARA AVALIAÇÕES DE IMPACTOS AMBIENTAIS – MATRIZ DE INTERAÇÕES LEOPOLD- ROCHA
	5	RESULTADOS
	6	CONCLUSÕES TÉCNICAS FINAIS ABRANGENDO AS QUATRO SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS ESTUDADAS
	7	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Distribuição

VCP	2 + (E)
FEPAM	2 + (E)
PÖYRY	CAS/JZZ, RH/CTT, KHF, NRN

Orig.	KHF	RHI	CASZZ	NRN	Emissão original
Rev.	Data/Autor	Data/Verificado	Data/Aprovado	Data/Emissão Original	Observações

ANEXO
ART Prof
Rocha



Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA FLORESTAL

POYRY TECNOLOGIA LTDA
Rua Alexandre Dumas, 1901
Edifício Paramount - 2º andar
04717-004 São Paulo - SP
BRAZIL
Tel. +55 11 3472-6955
Fax +55 11 3472-6970/6980
E-mail: forest.br@poyry.com

Data 25.9.2006

Nº Referência 20343-3000-E-1400
Página 1 (65)

VOLUME V – Tomo I

Prognóstico Ambiental - Qualitativo



Região do Rio Grande do Sul

LICENCIAMENTO INTEGRADO DE SILVICULTURA NA REGIÃO SUL DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

Conteúdo 1 PROGNÓSTICO AMBIENTAL

Anexos

Distribuição

VCP	2 + (E)
FEPAM	2 + (E)
POYRY	CAS/JZZ, RH/CTT, KHF, NRN

Orig.	KHF	RH	CAS/JZZ	CAS	Emissão original
Rev.	Data/Autor	Data/Verificado	Data/Aprovado	Data/Emissão Original	Observações

– Currículo e atestados do Coordenador Técnico



Instituto Brasileiro do Mar

CLÁUDIO ANTONIO LEAL

E-mail: claudio@ibramar.org | Telefone: (27) 99795-3473

FORMAÇÃO

- 2008 - Mestrado em Ciências Marinhas Tropicais
Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.
- 2003 - Especialização em Engenharia do Meio Ambiente. (Carga Horária: 420h).
Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Brasil.
- 1991 - Especialização em Geologia de Petróleo. (Carga Horária: 784h).
Universidade Corporativa da Petrobras, Sergipe, Brasil.
- 1984 - Graduação em Geologia.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.

EXPERIÊNCIA

- **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.- UNIDADE DE NEGÓCIO DO ES, PETROBRAS/ES, BRASIL - UO-ES-SMS – PERÍODO: 2001 – 2019.**

A - PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- 1- **Coordenador técnico** de projetos nas áreas de Sistema de Informações Geográficas, Estudos hidrogeológicos, socioambientais, monitoramento ambientais marinhos;
- 2- **Participações técnicas** em Estudos de Impactos Ambientais, auditorias, gerente de contratos; representante da Petrobras em conselhos e comitês.

B- PRINCIPAIS PROJETOS, ATIVIDADES, AUDITORIAS E PARTICIPAÇÕES TÉCNICAS

- 1- **Coordenação Técnica**- SIG: Sistema de Informação Geográficas da UN-ES: Levantamento aerofotogramétrico de uma área de 7600 km², abrangendo municípios do norte e sul do Espírito Santo e administração do Sistema -GIS—UN-ES;
- 2- **Coordenação Técnica** - Estudo hidrogeológico do aquíferos dos campos de produção do norte Capixaba, municípios de Conceição da Barra, São Mateus, Jaguaré e Linhares;

INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

Endereço: Rua Henrique Laranja, nº 330, Ed. Le Bureau, Sala 305, Centro, Cep: 29100-350, Vila Velha – ES
Telefone: +55 27 3063-7176 / site: www.ibramar.org



- 3- **Participação na Equipe Técnica**- EIA/RIMA- Campo de Produção de GÁS-Peroá e Cangoá no município de Linhares-ES;
- 4- **Coordenação Técnica** -Programa SOMAMOS -Treinamento dos Trabalhadores em Segurança, Meio Ambiente e Saúde- Treinamento da força de trabalho do FPSO - Seillean envolvidos nos empreendimentos dos campos de produção de Jubarte e Peroá / Cangoá;
- 5- **Coordenação Técnica** -Monitoramento ambiental marinho do campo produção de golfinho: coordenação das campanhas oceanográficas e elaboração de relatórios técnicos envolvendo empresas privadas, Universidades (Universidade Federal do Ceará e Universidade Federal do Espírito Santo);
- 6- **Coordenação Técnica** - Monitoramento ambiental marinho do Teste de Longa duração do poço 1-ESS-32 (Campo de Golfinho): Coordenação das campanhas oceanográficas e elaboração de relatórios técnicos envolvendo empresas privadas, Universidades (Universidade Federal do Ceará e Universidade Federal do Espírito Santo);
- 7- **Coordenação Técnica** -Monitoramento ambiental marinho do Campo de Jubarte FASE I - Coordenação das campanhas oceanográficas e elaboração de relatórios técnicos envolvendo empresas privadas, Universidades (Universidade Federal do Rio de Janeiro);
- 8- **Coordenação Técnica** -Caracterização ambiental marinha dos poços exploratórios no bloco BM-ES-5;
- 9- **Coordenação Técnica** - Campanhas oceanográficas dos FPSO-CAPIXABA, FPSO- São Mateus, FPSO-Cidade de Vitória, P-34 e Plataforma de Peroa e Cangoa , elaboração e supervisão de relatórios técnicos envolvendo empresas privadas, Universidades (Universidade Federal do Rio de Janeiro) com encaminhamento ao IBAMA.
- 10- **Coordenação Técnica** - Projeto de Avaliação de Impactos ambientais resultantes das atividades de perfuração de poços de petróleo na Bacia do Espírito Santo - Coordenação da equipe técnica do projeto de acordo com termo de referência do IBAMA.
- 11- **Participação na Equipe Técnica**- Estudo de Impacto ambiental do campo de produção de Fazenda Alegre: acompanhamento e discussão da proposta técnica encaminhada à Secretaria de Meio ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo.
- 12- **Avaliador líder-Avaliador** -Auditorias de Avaliação da Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde –PAG-SMS em diversas gerencias e Unidades da Petrobras (ES, RJ, SP, BA, RN, AM) com participação em duas auditorias nas Refinarias da Bolívia e Argentina. Com foco nas diretrizes corporativas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde e nas certificações ISO 14001 E OHSAS 18000.



Auditorias ISO 14001 e OHSAS 18000 – Refinaria de Cochabamba - Bolívia

- Auditorias ISO 14001 e OHSAS 18000 - Planta Petroquímica da PESA – Argentina

- Auditorias ISO 14001 e OHSAS 18000- Refinaria Dr. Ricardo Eliçabe- Argentina

13- **Participação na Equipe Técnica**- Missão Técnica na área de SMS na empresa -ENCANA. em Calgary-Canadá.

14- **Coordenação Técnica** - Termo de cooperação técnica com Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídrico do Espírito Santo. - Projeto Levantamento Hidrogeológico do Espírito Santo.

15-- **Coordenação Técnica** -Projeto de Caracterização Regional do Espírito Santo: estudos regionais de caracterização do meio físico, biológico e socio econômico da área de influência da Petrobras-UO-ES, com participação de 13 Universidades e o IBAMA.

16- **Coordenação Técnica** -Projeto Piloto de Maricultura junto à Associação de Maricultores de Guarapari (AMAG) com implantação do Projeto realizada pela UFES e da APA COSTA DAS Algas, em implantação pela UFES.

17- **Coordenação Técnica** - Projeto Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades pesqueiras da Bacia do Espírito Santo e porção norte da Bacia de Campos, executado pela UFES.

18- **Gerente de Contrato – Contrato da PETROBRAS e** Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) x UFES e Fundação Cearense de Pesquisa Científica (FCPC) x UFC;

19- **Representante da Petrobras** -no Conselho de meio Ambiente da Federação de Industria do Espírito Santo (FINDES)

20- **Representante da Petrobras** -no Comitê da Bacia do Rio Doce, APA Costa das Algas e Refúgio da Vida Silvestre (unidades de proteção ambiental do IBAMA no Espírito Santo).

21- **Coordenador Técnico da Petrobras**- Levantamento de aspectos e impactos e perigos e riscos da UO-ES-Sistema Smsnet.

Julho de 2020.

Vitória, ES, 11 de agosto de 2020

UN-ES/SMS/MA 0053/2020

Assunto: DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGO

Referência: Claudio Antônio Leal

Declaramos para os devidos fins de comprovação que Claudio Antônio Leal, carteira de identidade nº 04797805-1 expedida pelo IFP-RJ e CPF nº 632231987-68, foi empregado da Petrobras, atuando de 2001 a 2019 nas atividades de gestão e avaliação ambiental, para que as atividades da Companhia fossem realizadas com o uso sustentável dos recursos naturais e mínimo impacto sobre o ambiente e a sociedade, respeitando as legislações vigentes.

As atribuições do cargo exercido estão relacionadas abaixo:

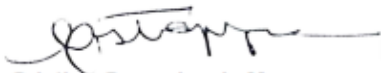
Conduzir, assessorar, planejar, executar e orientar

- planejamento, projeto, especificação, estudo de viabilidade técnico-econômica e produção técnica e especializada, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.
- avaliações ambientais de novos empreendimentos e de passivos ambientais;
- treinamentos e capacitação dos trabalhadores com relação às questões ambientais;
- condução de processos de auditoria ambiental;
- contribuição para a redução e minimização de resíduos em suas diferentes formas, propondo melhorias nos sistemas operacionais;
- promoção do desenvolvimento científico e tecnológico para que as atividades da companhia sejam realizadas com o mínimo de impacto sobre o ambiente e a sociedade;
- condução de assessoria e consultoria sobre questões ambientais na Companhia;
- articulação com os órgãos ambientais e demais partes interessadas da sociedade, para viabilização dos empreendimentos e operações da Companhia;

Realizar as demais tarefas necessárias à execução de suas atividades, como por exemplo:

- Processar dados, sistematizar e registrar as informações de suas

- atividades nos documentos e sistemas existentes;
- Participar da elaboração e implantação de padrões, procedimentos e normas relacionadas a sua área profissional;
 - Desempenhar atividades administrativas relacionadas aos processos organizacionais no âmbito de sua competência profissional;
 - Executar e orientar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços;
 - Promover e ministrar palestras e atuar como multiplicador de conhecimento;
 - Assessorar e orientar os assuntos de sua especialidade;
 - Disseminar, fazer cumprir e proceder de acordo com a legislação e com os padrões técnicos estabelecidos, segundo as normas de segurança, meio ambiente e saúde.



Cristina Guerreiro de Meneses
Gerente Setorial de Meio Ambiente

Não há anexo(s)

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Declaro e atesto que o Geólogo Claudio Antônio Leal, atuou desde 2001 como representante - Fiscal Técnico da PETROBRAS- UO-ES em diversos projetos de licenciamento ambiental e programas socioambientais que objetivaram atender as condicionantes socioambientais em comunidades tradicionais e abrangendo principalmente os municípios de Conceição da Barra, São Mateus, Jaguaré, Linhares, Sooretama, Aracruz, Vitória, Vila Velha e Guarapari. Com participação de diversas empresas, instituições tais como IEMA, IBAMA e várias Universidades, nas quais ressalto a participação da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura- FCPC, do Instituto de Ciências do Mar - Labomar e da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Destaco principalmente o projeto do estudo hidrogeológico da região norte capixaba que identificou um sistema de aquíferos profundos denominados Aquíferos da Fm Rio Doce, que possibilita o ordenamento e planejamento hídrico sustentável dos diversos usuários da região Norte Capixaba.

Informo ainda que o geólogo Cláudio Leal possui notório e comprovado conhecimento técnico em todas as fases de projetos socioambientais.

Fortaleza, 23 de maio de 2014



Luis Parente Maia
Diretor do Labomar



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E ECOLOGIA**

DECLARAÇÃO

Declaro, e tenho conhecimento, que o Geólogo Claudio Antônio Leal, atuou desde 2001 como representante - Fiscal Técnico da PETROBRAS - UO-ES em diversos projetos de licenciamento ambiental e programas socioambientais em comunidades tradicionais abrangendo principalmente os municípios de Conceição da Barra, São Mateus, Linhares, Sooretama, Aracruz, Vitória, Vila Velha e Guarapari. As ações foram realizadas com a participação de diversas empresas, instituições (como IEMA, IBAMA) e várias Universidades, na qual cito a UFES.

Especificamente, atesto a sua participação direta desde 2009 em reuniões prévias para elaboração e execução dos projetos socioambientais das comunidades tradicionais denominado "Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Bacia do Espírito Santo e Porção Norte da Bacia de Campos" realizado pela UFES através da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia.

Ressalto que o geólogo Claudio Antônio Leal demonstrou que possui capacidade técnica, liderança e interação com comunidades tradicionais (produtores rurais, pescadores, população indígena) no desenvolvimento e execução dos Projetos.

Vitória, 12 de agosto de 2020

Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Fernandes
Chefe do Departamento de Oceanografia e Ecologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUIZ FERNANDO LOUREIRO FERNANDES - SIAPE 2292283
Chefe do Departamento de Oceanografia e Ecologia
Departamento de Oceanografia e Ecologia - DOE/CCHN
Em 12/08/2020 às 10:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/48520?tipoArquivo=O>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E ECOLOGIA**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o geólogo Claudio Antonio Leal atuou como coordenador técnico pela Petrobras no projeto "Diagnóstico Socioeconômico das Comunidades Pesqueiras da Bacia do Espírito Santo e Porção Norte da Bacia de Campos" da Universidade Federal do Espírito Santo, sob minha coordenação geral, no período de setembro de 2012 a agosto de 2016. Este projeto foi uma atividade de ATER junto às comunidades de pescadores de mar do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 01 de setembro de 2016

Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Fernandes
Coordenador do Projeto



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o geólogo Claudio Antonio Leal atuou como coordenador técnico pela Petrobras no "Projeto Piloto de Maricultura", sob minha coordenação geral, no período de agosto de 2017 a setembro de 2019. Este projeto foi uma atividade de ATER junto à Associação de Maricultores de Guarapari (AMAG).

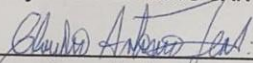
Vitória, 01 de outubro de 2019

Luiz Fernando Loureiro Fernandes
Coordenador do Projeto

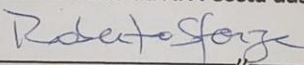


Termo de Posse

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, considerando o disposto no Art. 15 da Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC; o Decreto S/Nº de 17 de junho de 2010, que criou a Área de Proteção Ambiental Costa das Algas, no Estado do Espírito Santo; e, considerando o disposto na Portaria n. 118 de 22 de novembro de 2010, que cria o Conselho Consultivo da APA Costa das Algas dá posse a: **CLÁUDIO ANTÔNIO LEAL**, como Conselheiro suplente deste Conselho representando a PETROBRAS – UNIDADE DE OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - PETROBRAS/UO-ES.



Conselheiro da APA Costa das Algas



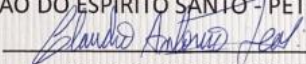
Roberto Sforza

Presidente do Conselho Consultivo da APA Costa das Algas

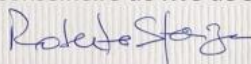


Termo de Posse

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, considerando o disposto no Art. 29 da Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC; o Decreto S/Nº de 17 de junho de 2010, que criou o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, no Estado do Espírito Santo; e, considerando o disposto na Portaria n. 117 de 22 de novembro de 2010, que cria o Conselho Consultivo do RVS de Santa Cruz dá posse a: **CLÁUDIO ANTÔNIO LEAL**, como Conselheiro suplente deste Conselho representando a PETROBRAS – UNIDADE DE OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - PETROBRAS/UO-ES



Conselheiro do RVS de Santa Cruz



Roberto Sforza

Presidente do Conselho Consultivo do RVS de Santa Cruz



Edital: 09/11/2004 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Santa Alexandrina, 416 - prédio, Rio Comprido - RIO DE JANEIRO - RJ - Entrega das Propostas: 25/11/2004 às 15h00.

EDSON LUIZ DE AQUINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(SIDEC - 08/11/2004)

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2004

Nº Processo: 52710.003882/2004. Objeto: Contratação em caráter emergencial de serviço de vigilância armada na sede da Coordenação Regional de Porto Velho/RO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Parecer nº 851/2003 - PROJU. Declaração de Dispensa em 04/11/2004. PLINIO IVAN PESSOA DA SILVA. Ordenador de Despesa Portaria nº 93/2004. Ratificação em 04/11/2004. FLAVIA AKOBIOT BARBOSA GROSSO. Superintendente. Valor: R\$ 37.800,00. Contrata: NORBERGEL - VIGILANCIA TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Valor: R\$ 37.800,00.

(SIDEC - 08/11/2004) 193028-19205-2004ANE900605

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 169/2004

ESPECIE: Convênio que celebram entre si a União, através do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74 e a Universidade Federal de Uberlândia, CNPJ 25.648.387/0001-18.

OBJETO: Realização da pesquisa "Pesquisas Brasileiras em Educação Física e Esporte: Tendências das Teses e Dissertações", de acordo com o Plano de Trabalho.

DISPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), no Programa de Trabalho 27.812.1250.2426.0001. Fonte de Recursos 118. Elemento de Despesa 33.90.39. R\$ 3.000,00 (três mil reais), no Programa de Trabalho 27.812.1250.2426.0001. Fonte de Recursos 118. Elemento de Despesa 33.90.36. R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), no Programa de Trabalho 27.812.1250.2426.0001. Fonte de Recursos 118. Elemento de Despesa 44.90.52. e R\$ 15.671,25 (quinze mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos), referente à contrapartida financeira, perfazendo o valor total de R\$ 64.671,25 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos).

NOTA DE CRÉDITO: 2004ANC000178, de 21/10/2004, UO/GestAr: 180002.00001.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até 31 de janeiro de 2005, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2004.

SIGNATÁRIOS: ORLANDO SILVA DE JESUS JÚNIOR, Secretário Executivo - C.P.F.: 563.244.555-68. LINO CASTELLANI FILHO, Secretário Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer - C.P.F.: 531.812.718-53 e ANTONIO DE ALMEIDA, Reitor da Universidade Federal de Uberlândia-UFU, em exercício, - C.P.F.: 567.905.038-20.

PROCESSO Nº: 58701.000356/2004-68.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2004

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que fica marcado para o dia 11.11.2004, a abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços acima referenciada na Sala nº 847, do Ministério do Esporte, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Edifício Sede, às 09h00 (nove horas).

WODSON MOTA

(SIDEC - 08/11/2004) 180002-00001-2004ANE90039

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 02501.002011/2001-06. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2002. Concedente: Agência Nacional de Águas - ANA. CNPJ nº 04.204.444/0001-08, com sede no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco "M", em Brasília/DF. Conveniente: Fundação

Educacional da Escola Agrotécnica Federal de Bambuí - FUNDAGRI. CNPJ nº 03.971.373/0001-06, com sede na Fazenda Varginha, Estrada Bambuí-Medeiros, km 05, Bambuí/MG. Interventente: Centro Federal de Ensino Tecnológico de Bambuí - CEFET/BAMBUI. CNPJ nº 70.915.798/0003-49, com endereço na Fazenda Varginha, Estrada Bambuí-Medeiros, km 05, Bambuí/MG. Objeto: Promover o prazo de vigência para até 28/02/2005. Data da Assinatura: 28/10/2004. Assinam: Jerson Kelman, Diretor-Presidente da ANA, CPF nº 155.082.937-57. Anselmo Consolatina Maia, Presidente da FUNDAGRI. CPF nº 127.574.206-82. Paulo Afonso Rezende de Andrade, Diretor-Geral Substituto do CEFET-Bambuí, CPF nº 185.033.816-72.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE-CBH-DOCE. A Diretoria do CBH-DOCE, em cumprimento ao determinado pelo seu Regimento Interno tendo por base a Deliberação No 07 de 05 de agosto de 2004, a Deliberação No 09 de 02 de setembro de 2004 e a Deliberação No 10 de 05 de outubro de 2004 do CBH-DOCE e em consonância com a Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e as Resoluções nº 5, de 10 de abril de 2000, no 18, de 20 de dezembro de 2001 e no 24, de 24 de maio de 2002, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a calendarização das Assembleias para a escolha dos membros deste Comitê e CONVOCA os inscritos e habilitados a participarem das mesmas.

O Calendário das Assembleias para a escolha dos membros deste Comitê, a composição do Comitê assim como a relação dos habilitados encontram-se indicados abaixo e divulgados na página eletrônica: www.ana.gov.br/cbrhdoce.

Calendário das assembleias:

No Espírito Santo:

Nome:	Local:	Data/Horário:
Profer. Público Municipal	IBEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - BR 262, Km 0, 5º/9º, Al. América - Cuiabá, RJ, RJ, 1271-3130-3522.	18/11/04 13:30 horas
Sociedade Civil	Faculdade Integrada Camilo Braga - Av. do Brasil, 529 Bairro Maria da Graça, Colatina.	19/11/04 13:30 horas

Em Minas Gerais:

Nome:	Local:	Data/Horário:
Profer. Público Municipal	IBRAM/ANACBH-DOCE - Sede da PRERH - Regional Rio Doce - Avenida Brasil, 4900 - Cuiabá, RJ, RJ, 1271-3130-3522.	23/11/04 13:30 horas
Sociedade Civil	Faculdade Integrada Camilo Braga - Av. do Brasil, 529 Bairro Maria da Graça, Colatina.	24/11/04 13:30 horas

VAGAS PARA ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

12 (doze) representantes dos Municípios, cujos territórios se situam total ou parcialmente na bacia, sendo:

a) 10 (dez) do Estado de Minas Gerais e

b) 2 (dois) do Estado do Espírito Santo.

22 (vinte e dois) representantes de usuários das águas, sendo:

a) 14 (quatorze) localizados em Minas Gerais, 8 (oito) no Espírito Santo, considerando a representação dos seguintes setores:

a) 5 (cinco) para abastecimento urbano e lançamento de efluentes, sendo 3 (três) para o Estado de Minas Gerais e 2 (dois) para o Estado do Espírito Santo;

b) 7 (sete) para indústria e mineração, sendo 4 (quatro) para o Estado de Minas Gerais e 3 (três) para o Estado do Espírito Santo;

c) 5 (cinco) para irrigação e uso agropecuário, sendo 4 (quatro) para o Estado de Minas Gerais e 1 (hum) para o Estado do Espírito Santo;

d) 3 (três) para o setor de hidroeletricidade, sendo 2 (dois) para o Estado de Minas Gerais e 1 (hum) para o Estado do Espírito Santo;

e) 2 (dois) para os setores hidroviário, pesca, turismo, lazer e outros usos consensuais, sendo 1 (hum) para o Estado de Minas Gerais e 1 (hum) para o Estado do Espírito Santo.

- 10 (dez) representantes das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia, sendo 7 (sete) com atuação no Estado de Minas Gerais, 3 (três) no Estado do Espírito Santo, considerando os seguintes setores:

a) 3 (três) para os comitês e associações intermunicipais de bacias hidrográficas e associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos, sendo 2 (dois) para o Estado de Minas Gerais e 1 (hum) para o Estado do Espírito Santo;

c) 3 (três) para organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos, sendo 2 (dois) para o Estado de Minas Gerais e 1 (hum) para o Estado do Espírito Santo;

d) 4 (quatro) para organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade e outras organizações reconhecidas pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, sendo 3 (três) para o Estado de Minas Gerais e 1 (hum) para o Estado do Espírito Santo.

1 (hum) representante das comunidades indígenas.

RELAÇÃO DOS HABILITADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEGMENTO - USUÁRIOS: Irrigação e uso Agropecuário: ARUCOL - Associação de Produtores Rurais de Colatina, Evárcio Auer, Colatina; ACAL - Associação dos Cacauleiros de Linhares, Luciano Ribeiro Durão, Linhares; CVRD - Companhia Vale do Rio Doce, Enir José Alves, Linhares; FAES - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo, Maria Cristina Alvarenga de Araújo, Vitória; Fazenda Pedra Lisa, João Sérgio dos Santos, Colatina; Fazenda União, Waldemar Borges da Silva, Linhares; Sítio Baixo Jacu, Antônio Carlos Zanetti, Colatina; Sítio Boa Esperança, Jomar José Gobbo, Baixo Guandu; Sítio Boa Vista, Rogério Adami, Governador Lindenberg; Sítio Brumati, José Antônio Brumati, Colatina; Sítio Celim, Ademir Celim, Gov. Lindenberg; Sítio Independência, André Loureiro Prando, Governador Lindenberg; Sítio São Bento, José Carlos Less Júnior, Colatina; Sítio São Francisco, José Amândio Salvador Filho, Governador Lindenberg; Sítio São João Pequeno, Valdemar Strithorn, Colatina; Assentamento Urbano e Lançamento de Efluentes Urbanos: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento, Joel Henrique da Silva, Vitória; SAAE Baixo Guandu - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu - Ronaldo Alves Pereira, Baixo Guandu; SAAE Itaguaçu - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Danilo José Fizziera Brunon, Itaguaçu; SAAE Linhares - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Elida Santos Barbosa, Linhares; SAAE São Domingos do Norte - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Norte, Ailton Jorge Trevisan; SANEAR - Serviço Cotatense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, Cleuber Melotti, Colatina; Hidroviário, Pesca, Turismo, Lazer e Outros Usos não Consensuais: Almir da Conceição, Baixo Guandu; Almir da Conceição Júnior, Baixo Guandu; Antônio Alberto Monteiro, Baixo Guandu; Associação de Pescadores Renovos do Vale, Ircide Elvira Soares, Baixo Guandu; Benedito de Souza, Baixo Guandu; Clara Batista Bastos, Baixo Guandu; Colônia de Pesca Zé Calocco Bernardo, Jamilson Ribeiro, Linhares; Elzirângela Miranda de Souza, Baixo Guandu; Eliza Dias Xavier Duarte, Baixo Guandu; Jesus dos Santos, Baixo Guandu; João Borba, Baixo Guandu; José de Fátima Lemos, Baixo Guandu; José Duarte da Silva, Baixo Guandu; Juvenil Venâncio da Silva, Baixo Guandu; Lázaro Ramos, Baixo Guandu; Maria do Socorro Ferreira, Baixo Guandu; Nelson de Almeida Ricas, Baixo Guandu; Wellington Ramos, Baixo Guandu; Indústria e Mineração: ALTHES - Associação de Usuários de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo, Robson Sarmento, Vitória; ARACRUZ CELULOSA S/A, Alberto Carvalho Oliveira Filho, Aracruz; Celâmico Arco-Íris Ltda, Laudimir Volpi, São Roque do Canaã; Confeções MIMO S/A, Catarina Dalapicula, Colatina; FINDES - Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, Osélio Locatelli Filho, Vitória; Penábria - União de Negócios e Exploração e Produção do Espírito Santo (UNES), Cláudio Antônio Leal, Linhares; PRANSAL - Indústria Cerâmica Ltda, Ferdinando Prando, Governador Lindenberg; PW BRASIL EX-PORT S/A, Marcos Alves de Souza, Colatina; Sindicato das Indústrias de Óleas da Região Centro Norte do Estado do Espírito Santo, Carlos Ricardo Simoesoni, Colatina; Hidroeletricidade: Empresa de Luz e Força Santa Maria S/A, Alexandre Leite Ferreira, Colatina; CELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas S/A, Sueli Maria Montagner, Vitória; SEGMENTO - SOCIEDADE CIVIL: Organizações Não Governamentais com objetivo de Defesa de Interesses Difusos e Coletivos da Sociedade e outras Organizações reconhecidas pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Colatina, Francisco Hermes Lopes, Colatina; ACODE - Associação Colatinense de Defesa Ecológica, Marcelo Paulino Padilha, Colatina; Associação de Moradores do Bairro Maná, Vanilda Soares dos Santos, Baixo Guandu; CREA-ES - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Espírito Santo, Leila Issa Vilça, Vitória; Fundação Promar, João Inácio Orlanini Nardoni, Vitória; GANC - Grupo Ambientalista Natureza e Cia, Jocival Marchiori, Linhares; Instituto Japurani, Antonio Ruy Júnior, Linhares; Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa: Escola Agrotécnica Federal de Colatina, Marmelo Francisco Zanetti, Colatina; UFES - Universidade Federal do Espírito Santo, Antônio Sérgio Mendonça, Vitória; Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas e Associações Regionais locais ou setoriais de usuários de Recursos Hídricos: Associação Intermunicipal para Recuperação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, Gilse Olinda Moreira Barbieri, Baixo Guandu; Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Norte do Estado do Espírito Santo, Dinei Zanetti da Silva, Colatina; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afonso Cláudio, Laranja da Terra e Brejetuba, Clésio Antônio Brandão, Afonso Cláudio; Sindicato dos Trabalhadores rurais de Colatina, Maria Emilia Brumati, Colatina.

NO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGMENTO - USUÁRIOS: Irrigação e uso Agropecuário: ACLANE - Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Nova Era, Raimundo M.C. Quintão, Nova Era; CRECOCOPER - Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais de Canatinga, Joaquim Marques Neto, Canatinga; Estância Paraíso, Guilherme Olinto Abreu Lima Resende, Tumiritinga; Fazenda Beija Flor, Orlando Pereira Mendes, São Geraldo da Piedade; Fazenda Boa Vista, Joséfae Fernandes Resende, Alpercatá; Fazenda Caixa Larga, Ivo de Paula Dias; Engenheiro Caldas; Fazenda Córrego Preto, Newton Ferreira; Alpercatá; Fazenda Escorpão, Antônio Coelho dos Santos, Governador Valadares; Fazenda da Glória, Edison Santos; Governador Valadares; Fazenda das Laranjeiras, João da Silva Pontes; São João do Oriente; Fazenda Huras Antares, Alexandre Coelho dos Santos, Iambucuri; Fazenda

– Currículo e atestados do Coordenador Financeiro



Instituto Brasileiro do Mar

MICAEL LINCOLN CARDOSO PAZ

E-mail: micael@ibramar.org | Telefone: (27) 99740-8789

FORMAÇÃO

- **2010 – Graduação em Engenharia de Pesca**

Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.

- **2019 – Mestrado em Oceanografia Ambiental**

Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Brasil.

EXPERIÊNCIA

- **IBRAMAR – INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR: 2013 – ATUAL.**

1- **Coordenação Geral, 2017 – atual** – Projeto Renascente: tem o objetivo de recuperação florestal em áreas de preservação permanente no entorno de nascentes e faixas marginais do curso d'água localizados na Bacia Hidrográfica do Rio Jucu, cujos mananciais de superfície contribuem direta e indiretamente para o abastecimento dos reservatórios da região metropolitana da Grande Vitória com alto índice de criticidade hídrica. O projeto foi contemplado através do edital de projetos do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA).

2- **Consultoria Técnica, 2018 - 2020** - Projeto Uruçu Capixaba: tem como objetivo promover a recuperação e restauração florestal visando à valoração dos serviços ecossistêmicos no desempenho de florestas plantadas e fixação do carbono, contribuindo para ações de proteção e redução do risco de extinção da Melipona Capixaba, espécie de abelha eusocial sem ferrão endêmica da região e de grande importância para polinização, única incluída na Lista de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção.

3- **Coordenação Técnica, 2016 - 2018** – Projeto Tilápia das Montanhas com uso de tecnologia social: tem como objetivo implantar um projeto piloto de produção de tilápias e camarões com a utilização de fontes de energia alternativas de alta eficiência energética com o desenvolvimento de pacote de tecnologia social de baixo custo para aquecimento de água utilizada na aquicultura em Domingos Martins. O projeto foi contemplado através do edital de projetos da Fundação Banco do Brasil (FBB).

4- **Coordenação Técnica, 2015 - 2017** – Projeto Rede Capixaba de Mulheres Organizadas; tem como objetivo Promover a formação de mulheres envolvidas nas atividades de pesca sobre os princípios do associativismo e cooperativismo de forma a constituir uma rede de mulheres

INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

Endereço: Rua Henrique Laranja, n° 330, Ed. Le Bureau, Sala 305, Centro, Cep: 29100-350, Vila Velha – ES
Telefone: +55 27 3063-7176 / site: www.ibramar.org



qualificadas e organizadas para colaborar no fortalecimento das pescadoras artesanais dos municípios de Conceição da Barra e São Mateus. O projeto foi contemplado através do edital de Fomento ao associativismo e cooperativismo pesqueiro aquícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

5- Consultoria Técnica, 2013 - 2015 – Projeto Recanto Feliz: tem como principal objetivo recuperar áreas degradadas e promover a conservação dos recursos naturais em área de preservação permanente (APP), reconvertendo áreas produtivas nas margens do braço sul do rio Jucu, município de Domingos Martins, com o estabelecimento de sistemas produtivos sustentáveis para geração alternativa de renda, inserindo a educação ambiental como tema transversal às ações desenvolvidas pelo projeto. O projeto foi contemplado no Programa Petrobras Ambiental e é patrocinado pela Petrobras.

6- Consultoria Técnica, 2014, 2015 – Projeto Raízes do Amanhã: tem como objetivo a recuperação de áreas degradadas, Cadastro Ambiental Rural (CAR) das propriedades, desenvolvimento de atividades sustentáveis e geração de renda alternativa em comunidades do município de Domingos Martins. O projeto foi contemplado em seleção nacional do Programa Ecomudanças do Fundo Itaú.

- **INSTITUTO DE ASSESSORIA E PESQUISA À PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEL – IAPPAS – 2010 - 2012**

1- Consultoria Técnica - Elaboração e execução de projetos nas áreas de aquicultura e pesca. Fortaleza, CE;

- **TECHNOACQUA SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 2007 - 2011**

1- Gerencia Técnica 2011-2011 - Execução de serviços de elaboração e execução de projetos nas áreas de pesca, aquicultura e meio ambiente. Execução do Plano Local de Desenvolvimento da Maricultura - PLDM do Ceará e Rio Grande do Norte

2 – Estágio 2007-2010 – Apoio técnico na elaboração e execução de projetos nas áreas de pesca, aquicultura e meio ambiente.



PROJETOS DE PESQUISA

- **Fundação de Apoio Cassiano Antônio de Moraes (FUCAM) - 2017 - 2020**

1 – **Pesquisa Científica** no Departamento de Oceanografia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Engenheiro de Pesca responsável pela área de aquicultura e pesca do Projeto Piloto de Maricultura.

- **Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST) - 2013 - 2016**

1 – **Pesquisa Científica** no Departamento de Oceanografia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Coordenador de campo do litoral sul no Projeto Diagnóstico socioeconômico das comunidades pesqueiras da Baía do Espírito Santo e porção norte da Baía de Campos.

- **Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) - 2008 - 2010**

1 – **Pesquisa Científica** no Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de processos biotecnológicos aplicados à reprodução de espécies nativas de peixes marinhos com potencial aquícola.

Julho de 2020.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **MICAEL LINCOLN CARDOSO PAZ**, CPF 026.807.403-86, **Engenheiro de Pesca**, casado, brasileiro, sito à Rua Curitiba, n.º 1800, apto. 1103, Itapuã, Vila Velha - ES, registrado no Conselho Regional de Engenharia, CREA-CE 47461/D, visto 20150019 ES, vem prestando serviços de coordenação técnica e financeira nos projetos do **IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR**, CNPJ 10.468.208/0001-93, sito à Rua Henrique Laranja, nº 330, Edifício Le Bureau, sala 305, Centro, Vila Velha - ES.

Os serviços foram executados no período de (01/05/2014) até a presente data e estão descritos a seguir:

a) Projeto Renascente

Financiador: Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA)

Cargo: Coordenador Financeiro

Período: 01/02/2017 à atual

b) Projeto Rede Capixaba de Mulheres Organizadas –

Financiador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Cargo: Coordenador Geral

Período: 28/05/2015 à 22/12/2017

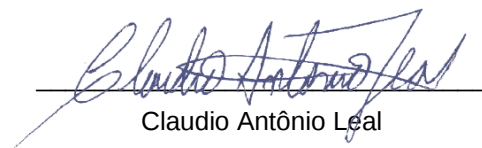
c) Projeto Tilápia das Montanhas – Coordenador Geral

Financiador: Fundação Banco do Brasil (FBB)

Cargo: Coordenador Geral

Período: 06/07/2016 à 06/01/2019

Vila Velha - ES, 10/02/2021.



Claudio Antônio Leal
Diretor Presidente

- Comprovações do item IV - Portfólio da instituição proponente
- Projeto Renascente



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

Cep 29260-000 – Fone: (27) 3268-3075 / 3268-1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Ofício n° 215/2020/PMDM/SEMMA

Domingos Martins, 13 de agosto de 2020.

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, através da Secretaria de Meio Ambiente, vem, por meio deste, DECLARAR apoio as ações que o IBRAMAR – Instituto Brasileiro do Mar, vem executando no município de Domingos Martins, estado do Espírito Santo, com a execução de diversos projetos.

O IBRAMAR vem realizando atividades que tem como objetivos principais a recomposição e a restauração florestal de áreas degradadas, promovendo a conservação dos recursos naturais em Áreas de Preservação Permanente (APP), reconvertendo áreas produtivas, com estabelecimento de sistemas produtivos sustentáveis para a geração alternativa de renda, inserindo a educação ambiental como tema transversal às ações desenvolvidas, com destaque para os seguintes Projetos:

- Recanto Feliz, financiado pelo Programa Petrobras Ambiental

Período de execução: agosto de 2013 a julho de 2015 (24 meses)

- Raízes do Amanhã, financiado pelo Programa Ecomudança do Fundo Itaú

Período de execução: outubro de 2014 a outubro de 2015 (12 meses)

- Uruçu Capixaba, financiado pelo Programa Socioambiental da Petrobras

Período de execução: novembro de 2017 a dezembro de 2019 (25 meses)

- Renascente, financiado pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA/MMA

Período de execução: dezembro de 2016 a dezembro de 2020 (48 meses)

Todos os projetos contaram com a participação da prefeitura, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os projetos já beneficiaram mais de 500 (quinhentos) produtores rurais através da elaboração de projetos de Cadastro Ambiental Rural (CAR), elaboração de Projetos de Restauração Florestal, e da implantação e manutenção de mais de 400 hectares de Projetos de restauração da vegetação nativa no município de Domingos Martins nos últimos 7 anos, sendo os primeiros anos dos projetos para recuperação das áreas, somando 4 anos, e os anos seguintes para monitoramento e manutenção das áreas, somando 3 anos, desde agosto de 2013 até a presente data.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'D. Wruck Bringe', is written over a horizontal line.

DANIEL WRUCK BRINGE

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao Instituto Brasileiro do Mar- IBRAMAR

Termo de Colaboração MMA/FNMA nº 05/2016 – SICONV nº 834931 /2016

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2016
MMA/FNMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO
AMBIENTE, E O INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR -
IBRAMAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

PROCESSO Nº 02000.000149/2016-90

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios - Bloco "B", 4º andar, inscrito no CNPJ/MF nº 01.264.142/0002-00, e do **FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – FNMA** com sede em Brasília/DF, na SEP 505, Bloco B, 3º andar, inscrito no CNPJ/MF nº 37.115.375/0004-50, neste ato representado pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente **Jose Sarney Filho**, nomeado por meio de Decreto Presidencial s/nº de 12 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 13 de maio de 2016, portador do registro geral nº 418758 SSP/MA e CPF nº 147.374.183-15, residente e domiciliado na SHIS QL 12 conjunto 10 casa 11 Lago Sul – Brasília DF, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR**, doravante denominada **Organização da Sociedade Civil**, situado na Rua Henrique Laranja, 00330 sala 305 Centro de Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29100-350, inscrito no CNPJ sob o número 10.468.208/0001-93, neste ato representado por seu Presidente, **Jucenio Mauro Romagna**, residente e domiciliado no Sítio Boa Ventura, s/nº, zona rural Paraju, Domingos Martins/ES, – CEP: 29.273-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.141.304, Órgão Expedidor SSP/ES e CPF nº 027.638.977-89, resolvem celebrar o presente **Termo de Colaboração**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 13.019, de 2014, no Decreto nº 8.726, de 2016, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, deliberação decorrente da 71ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, realizada nos dias 26 e 27 de dezembro de 2015, consoante o processo administrativo nº 02000.000149/2016-90 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a Recuperação florestal em áreas de preservação permanente no entorno de nascentes e faixas marginais dos cursos d'água localizados na bacia hidrográfica do Rio Jucu, cujos mananciais de superfície contribuem direta e indiretamente para o abastecimento dos reservatórios da região metropolitana da Grande Vitória com alto índice de criticidade hídrica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto, mediante termo aditivo ou por certidão de apostilamento, nas hipóteses do art. 43 do Decreto nº 8.726, de 2016, desde que não haja alteração do objeto da parceria.



v) submeter previamente ao FNMA qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

w) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

x) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Colaboração, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública federal quanto à inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

y) quando for o caso, providenciar licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, da esfera municipal, estadual, do Distrito Federal ou federal e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos no valor total de **R\$ 2.849.931,20** (Dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, de acordo com a seguinte distribuição:

I – FNMA:

R\$ 2.849.931,20 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e um reais e vinte centavos),

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação do recurso financeiro se dará em **03 parcelas**, de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho aprovado, e guardará consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto, ficando condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Conforme Item 8.2.5 do Edital 01/2015, a liberação dos recursos da Meta 2 será condicionada à apresentação dos termos de compromisso assinados por todos os beneficiários do projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As parcelas dos recursos ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ou irregularidades detectadas nos seguintes casos:

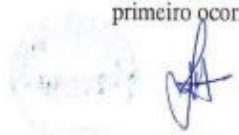
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Na hipótese de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução desta parceria, nos termos do parágrafo primeiro, a OSC será notificada para sanear a situação, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUARTO. A verificação das hipóteses de retenção previstas no parágrafo primeiro ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:



participação do FNMA, de acordo com o Manual de Identidade Visual deste.

PARÁGRAFO ÚNICO. A publicidade de todos os atos derivados do presente Termo de Colaboração deverá ter caráter exclusivamente educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo FNMA no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Os partícipes procurarão resolver administrativamente eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente ajuste. Não logrando êxito a solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Colaboração o foro da Justiça Federal, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos no presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Brasília, 21 de dezembro de 2016



JOSE SARNEY FILHO

Ministro de Estado do Meio Ambiente



JUCENIO MAURO ROMAGNA

Presidente
Instituto Brasileiro do Mar - IBRAMAR

TESTEMUNHAS:



Nome: **Roberto Alves Monteiro Junior**
Identidade: **2035650**
CPF: **711.434.241-15**



Nome: **MARIANA DE SOUSA DE BRITO**
Identidade: **2526952**
CPF: **025.799.171-95**





Nº / ANO DA PROPOSTA:
047600/2015

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Recuperação florestal em áreas de preservação permanente no entorno de nascentes e faixas marginais dos cursos d'água localizados na bacia hidrográfica do Rio Jucu, cujos mananciais de superfície contribuem direta e indiretamente para o abastecimento dos reservatórios da região metropolitana da Grande Vitória com alto índice de criticidade hídrica.

JUSTIFICATIVA:

O projeto será implementado nas áreas de preservação permanente (APP), em nascentes, faixas marginais dos cursos d'água e do braço norte do Rio Jucu localizadas no distrito de Paraju, município de Domingos Martins, ES.

Situado na bacia hidrográfica do Rio Jucu, a região é considerada de extrema importância, pois juntamente com a bacia do Rio Santa Maria da Vitória, é responsável pelo abastecimento de cerca de 90% da população da Grande Vitória. A bacia do rio Jucu faz parte do sistema integrado de mananciais da Grande Vitória.

Conforme estudo realizado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) a área do projeto está inserida no bioma Mata Atlântica, considerada como área prioritária de importância biológica extremamente alta para conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira (Portaria MMA nº9, de 23 de janeiro de 2007).

De acordo com estudo realizado pela Fundação SOS Mata Atlântica/INPE, denominado: Atlas dos remanescentes florestais da mata atlântica publicado em 2015, a área do projeto apresenta alta porcentagem de passivo de cobertura florestal.

O uso do solo na bacia hidrográfica do rio Jucu é majoritariamente agropecuário, destacando-se também as atividades econômicas de hortifrutigranjeiros, indústrias, turismo e geração de energia elétrica. Com essa diversidade de atividades, muitas vezes concorrentes, a bacia sofre com uma série de impactos ambientais. As práticas agrícolas impróprias com o uso indiscriminado de defensivos agrícolas também contribuem para a poluição por meio do escoamento superficial advindos de áreas cultivadas, assoreando os cursos d'água provocados pela erosão, principalmente na cabeceira da bacia.

O grande vilão da escassez hídrica é o desmatamento, sobretudo em áreas de mata ciliar, causando o assoreamento dos cursos d'água. Portanto, esse bioma possui grande relevância para a sustentação dos processos hidrológicos das bacias envolvidas nessas florestas. Os remanescentes de florestas existentes hoje no Estado são compostos por pequenos fragmentos, de poucos hectares, circundados pela agricultura, pecuária, extração de madeiras e por recorrentes incêndios.

Nesse contexto, muitas das áreas de matas ciliares foram desmatadas desnecessariamente, da mesma forma que muitas áreas de alta declividade e baixa aptidão agropecuária foram convertidas para agricultura e hoje se encontram subutilizadas ou apresentam baixa produtividade.

O público beneficiário diretamente pelo projeto será constituído, principalmente, por pequenos produtores rurais de base familiar, com propriedades de até 4 módulos fiscais, distribuídos em 12 comunidades, (Alto Tijucu Preto, Tijucu Preto, Barra do Tijucu Preto, Cristo Rei, São Rafael, Alto Areinha, Areinha, Ribeirão Capixaba, Goiabeiras, Ponto Alto, Perobas e Alto Paraju) abrangendo aproximadamente 602 famílias diretamente, e indiretamente, professores, alunos, gestores públicos, lideranças comunitárias e organizações civis organizadas.

Conforme dados do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF) do município de Domingos Martins e através de levantamento recente das Associações locais do Distrito de Paraju, foram identificadas 602 propriedades na área abrangida pelo projeto, e com estimativa de 55% com Cadastro Ambiental Rural (CAR) emitido ou protocolado no IDAF.

Na região de Domingos Martins e adjacências, existem diversos viveiros de espécies nativas que podem suprir a necessidade da aquisição de mudas para o projeto. Dentre os viveiros que o IBRAMAR vem trabalhando, em projetos anteriores, destacam-se no município de Domingos Martins: Arte Flora e Fauna, Kaki Mudas, Real Garden e Fazenda Nova Terra, no município de Venda Nova do Imigrante, Carvalho Plantas Ornamentais, e nas proximidades o Viveiro Frutimudas e Mudas Eggert.

Estima-se que serão recuperados 715 hectares em área de APP abrangendo 600 nascentes, córregos e parte do braço norte do Rio Jucu, situado no distrito de Paraju. Para melhor visualização, a área será dividida em 5 setores.



Meta nº: 2

Especificação: 2. Elaboração e implementação de projetos de recuperação de APP dos imóveis rurais beneficiados e monitoramento do processo de recuperação das áreas.			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 2.578.053,10	Início 20/12/2016	Término Previsto: 18/12/2020	
Valor Global: R\$ 2.849.931,20			
Município: DOMINGOS MARTINS	Sigla UF: ES	Cód. 5637	CEP:
Endereço:			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: 2.1. Elaboração dos Planos de Recuperação Ambiental - PRA (Metodologia: Realização de reuniões de alinhamento e planejamento, e Levantamento das áreas in loco para elaboração do PRA. Indicador Físico: 5 reuniões de alinhamento e planejamento do PRA e Banco de dados SIG com PRA de 602 propriedades. Cronograma: 07 a 12).			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 147.751,42	Início Previsto: 15/06/2017	Término 15/01/2018
Etapas/Fase nº: 2			
Especificação: 2.2. Elaboração de CAR das propriedades não cadastradas (Metodologia: Levantamento das áreas in loco para elaboração do CAR. Indicador Físico: Banco de dados SIG com CAR de 270 propriedades. Cronograma: 7 a 12).			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 43.200,00	Início Previsto: 15/06/2017	Término 15/01/2018
Etapas/Fase nº: 3			
Especificação: 2.3. Recuperação florestal das áreas de preservação permanente (Metodologia: Os métodos de restauração e recuperação florestal da área do Projeto Renascente serão empregados de acordo com presença de remanescentes de vegetação nativa e da degradação da área, podendo ser por regeneração natural; plantio de espécies florestais nativas e Sistema Agroflorestais (SAF's); Semeadura direta e reconversão produtiva e ambiental das propriedades rurais. Adicionalmente será proposta uma técnica para controle de erosão e assoreamento das nascentes e córregos com a instalação de caixas secas. Indicador Físico: Plantio de 170.000 mudas nativas e Semeadura de 200 kg de sementes, Construção de 15 km de cercas, capina de coroamento de 136 hectares, controle de espécies invasoras e competidoras em 136 hectares, Construção de 90 Poleiros naturais e artificiais, 10 cursos sobre SAF, Plantio de 18.000 mudas frutíferas e 100 caixas de abelhas nas áreas de APP, Construção de 300 caixas secas. Cronograma: 13 a 48).			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 2.075.257,28	Início Previsto: 15/01/2018	Término 18/12/2020
Etapas/Fase nº: 4			
Especificação: 2.4. Monitoramento e Manutenção (Metodologia: Monitoramento das áreas recuperadas através da análise da cobertura do solo, estratificação e fitofisionomia como contrapartida dos produtores. Manutenção através da capina de coroamento, controle de espécies invasoras e pragas, verificação dos aceiros e replantio. Indicador Físico: 16 visitas mensais em diferentes propriedades para acompanhamento das atividades de contrapartida, avaliação semestral da cobertura do solo nas unidades amostrais, identificação anual de estratos nas unidades amostrais, identificação semestral da fitofisionomia nas unidades amostrais, identificação e controle semestral das espécies invasoras nas unidades amostrais, identificação e controle bimestral de pragas nas unidades amostrais, Banco de dados SIG com localização e estado dos aceiros, insumos para manutenção de 5 km de cerca e insumos para replantio de 20.000 mudas. Cronograma: 13 a 48).			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 184.800,00	Início Previsto: 15/01/2018	Término 18/12/2020



- Projeto Raízes do Amanhã

INSTRUMENTO DE DOAÇÃO

ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04.344-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, designado **ITAÚ UNIBANCO**;

IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR, com sede na cidade Vila Velha/ES, na Rua Henrique Laranja, 330 sala 305 Ed. Le Bureau, CEP 29100-350, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.468.208/0001-93 designada **DONATÁRIA**;

CONSIDERANDO QUE:

- I) o projeto da **DONATÁRIA**, denominado "RAÍZES DO AMANHÃ", logrou-se vencedor do Programa Ecomudança, promovido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A. ("Programa")**;
- II) o **ITAÚ UNIBANCO** compromete-se a doar à **DONATÁRIA** recursos financeiros provenientes da taxa de administração de Fundos de investimento vinculados ao **Programa** para a execução do **Projeto**, conforme descrito no edital do **Programa**;
- III) a **DONATÁRIA** deseja receber a doação do **ITAÚ UNIBANCO**;

ajustam o que segue.

- 1 **OBJETO** – O **ITAÚ UNIBANCO** doa à **DONATÁRIA** apoio financeiro no valor total de R\$ 132.480,00 (trezentos e trinta e dois reais mil quatrocentos e oitenta reais) em 2 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura deste instrumento e a segunda no valor de 63.180,00 (sessenta e três mil cento e oitenta reais) a ser paga em até 30 (trinta) dias após aprovação, pelo **ITAÚ UNIBANCO**, do relatório técnico-financeiro enviado, pela **DONATÁRIA**, 6 (seis) meses após o pagamento da primeira parcela.
 - 1.1 A doação destina-se à implantação do **Projeto**.
 - 1.2. A eficácia deste contrato subordina-se à condição resolutiva expressa na cláusula 8.
- 2 **ENTREGA DO VALOR** - A entrega do valor correspondente ao apoio financeiro conferido será efetuada pelo **ITAÚ UNIBANCO** mediante crédito na conta corrente nº 19565-0, mantida pela **DONATÁRIA** na Agência nº 3877-6 do Banco do Brasil.
- 3 **ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO** - A **DONATÁRIA** aceita a doação nas condições estipuladas neste instrumento.
- 4 **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** – A **DONATÁRIA** destinará o valor correspondente ao apoio financeiro conferido exclusivamente para a finalidade descrita na subcláusula 1.1.
- 5 **DESPESAS** – As despesas relacionadas à implantação do **Projeto**, ou decorrentes de caso fortuito ou força maior, serão de responsabilidade exclusiva da **DONATÁRIA**.
- 6 **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** – Em razão do caráter benéfico deste contrato, o **ITAÚ UNIBANCO** fica completamente isento de responsabilidade pela reparação de perdas e danos eventualmente experimentados pela **DONATÁRIA**, ou por terceiros, em virtude da utilização das vantagens doadas ou por ocasião do cumprimento da finalidade de que trata o subcláusula 1.1.
- 7 **PRAZO** – O prazo de duração deste contrato coincidirá com o necessário para a consumação da doação.

Cicero Marcus de Araújo
Diretor

Luciana M. Silva
Superintendente de Relações
Externas

8 **REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO** – Esta doação será revogada, mediante aviso com 15 (quinze) dias de antecedência, se a **DONATÁRIA**:

- a) deixar de direcionar, total ou parcialmente, à finalidade descrita na subcláusula 1.1;
- b) descumprir qualquer das especificações inerentes à vantagem doada.

8.1. O **ITAÚ UNIBANCO**, a seu critério, poderá, a qualquer tempo, solicitar informações e documentos com a finalidade de conferir se o valor doado foi utilizado na forma da subcláusula 1.1.

8.1.1 O fato do **ITAÚ UNIBANCO** poder realizar a conferência de que trata a subcláusula 8.1 não exclui ou minimiza a responsabilidade da **DONATÁRIA**.

8.2 Em qualquer das hipóteses de resolução previstas na cláusula 8, a **DONATÁRIA** deverá restituir ao **ITAÚ UNIBANCO** todos os valores até então liberados, atualizados de acordo com a variação do IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, ou, na sua falta, do IGP-DI – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, ambos publicados pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, desde a(s) data(s) de liberação até a da restituição.

9 **TRIBUTAÇÃO** – O Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos incidente sobre esta doação, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), conforme dispõe a legislação Estadual de São Paulo foi recolhido em 11 de agosto de 2014, conforme cópia da guia de recolhimento constante do Anexo I.

10 **DEVERES DE CONDUTA** – O relacionamento das partes em decorrência deste contrato e para os fins nele previstos atenderá aos princípios da boa-fé, probidade, confiança e lealdade, abstendo-se cada parte de adotar conduta que prejudique os interesses da outra.

11 **CESSÃO** – É vedada a cessão deste contrato sem o consentimento do **ITAÚ UNIBANCO**.

12 **TOLERÂNCIA** – A tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão nem alteração do que foi aqui contratado.

13 **FORO** – Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Este instrumento é assinado em 2 (duas) vias.

São Paulo, 14 de agosto de 2014


Luciana Nicotri
Cicero Martins de Araújo
ITAÚ UNIBANCO S.A.
Testemunhas:


Roberto C. Ferreira
IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

Nome:
CPF:
End.:

Nome:
CPF:
End.:

 **CARTÓRIO DYONIZIO RUY - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**
MATRIZ: AV. JERONIMO MONTEIRO, 339 - CENTRO - TEL. 326.8061 - TEL/FAX: 3226.4003 - VILA VELHA - ES
REGISTRAL: AV. ITO, 1.100 - JARDIM ITO - VILA VELHA - ES - TEL. 3260.4002 - FAX: 3260.4003 - E-MAIL: ruy@dyonizio.com.br
Assinatura de:  **CARLOS FERREIRA**, e dou fe
Ex-lexte  a verdade, Vila Velha-ES, 14 de agosto de 2014-141818.
Cod. 0021-001-00
Legitimidade de: 
Tel: 004420-32604003, Consulte autenticidade em www.its-um.br
Vol 1 - Enrolamentos: R\$ 2,19 Assinatura R\$ 0,40 Totais R\$ 2,59



DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE

São Paulo, 16 de outubro de 2015

O Instituto Ekos Brasil atesta para os devidos fins de comprovação de Execução de atividades, que o IBRAMAR – Instituto Brasileiro do Mar realizou com qualidade técnica o Projeto Raízes do Amanhã, no distrito de Paraju, Município de Domingos Martins, Espírito Santo.

O projeto teve início em outubro de 2014 e finalizou em outubro de 2015. Esta iniciativa foi financiada pelo Programa Itaú Ecomudança 2014, o qual é financiado pelo Banco Itaú Unibanco e coordenado pelo Instituto Ekos, responsável pelo acompanhamento e avaliação do andamento dos projetos apoiados.

Os principais objetivos do projeto "Raízes do Amanhã" foram a recomposição e a recuperação florestal de áreas degradadas, promovendo a conservação de pequenos fragmentos de florestas naturais em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais, através da conversão de áreas produtivas abrangidas pela Associação de Produtores Rurais do Distrito de Paraju, município de Domingos Martins/ES. Totalizando uma área de 100 hectares estimados de Reserva Legal e APPs, além do estabelecimento de sistemas produtivos sustentáveis para a geração alternativa de renda, inserindo a educação ambiental como tema transversal às ações desenvolvidas no projeto.



Camila Dinat
Coordenadora do Programa Ecomudança

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE

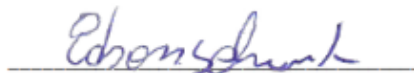
Domingos Martins, 12 de agosto de 2020

A Associação de Produtores Rurais do Distrito de Paraju – ASPRODIPAR, atesta para os devidos fins de comprovação de execução de atividades, que o IBRAMAR – Instituto Brasileiro do Mar vem executando projetos, no distrito de Paraju, município de Domingos Martins, Espírito Santo, desde agosto de 2013 até a presente data,

A Associação apoia as ações desses projetos, que tem como objetivos principais a recomposição e a restauração florestal de áreas degradadas, promovendo a conservação dos recursos naturais em Áreas de Preservação Permanente (APP), reconvertendo áreas produtivas abrangidas pela associação, com estabelecimento de sistemas produtivos sustentáveis para a geração alternativa de renda, inserindo a educação ambiental como tema transversal às ações desenvolvidas, com destaque para os Projetos Raízes do Amanhã e Renascente, que realizaram Cadastro Ambiental Rural, Restauração da vegetação nativa e manutenção das áreas recuperadas em diversas propriedades da Associação.

Os 2 projetos já recuperaram mais 150 hectares de vegetação nativa em 3 anos de implantação de projetos de recuperação ambiental, e já fizeram a manutenção de mais de 100 hectares em 2 anos.

Atenciosamente,



Edson Schunk

Presidente da ASPRODIPAR

CNPJ: 09.251.248/0001-08



CONTRATO Nº 6000.0083775.13.2

**CONTRATO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. -
PETROBRAS E IBRAMAR - INSTITUTO
BRASILEIRO DO MAR**

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, sociedade de economia mista, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, 65, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.031-912, neste ato representada pela Gerente de Investimentos Sociais da Responsabilidade Social, Rosane Beatriz Juliano Aguiar Figueiredo, doravante denominada **PETROBRAS**, e **IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.468.208/0001-93, com sede na Rua Presidente John Kennedy, nº 01 - Setor 06 - Bairro: Ibes - Vila Velha - ES - CEP: 29.108-440, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Roberto Carlos Ferreira, CPF nº 765.425.646-91, doravante denominado **PATROCINADO**, celebram o presente Contrato com fundamento no Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da **PETROBRAS**, vinculando-se as partes ao Termo que inexigiu a licitação, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto o patrocínio, pela **PETROBRAS**, ao projeto denominado "Recanto Feliz", que visa recuperar áreas degradadas e promover a conservação dos recursos naturais em área de preservação permanente (APP), reconvertendo áreas produtivas nas margens do Braço Sul do rio Jucu, com o estabelecimento de sistemas produtivos sustentáveis para geração alternativa de renda, contemplado na Seleção Pública 2012 do Programa Petrobras Ambiental, cuja realização está a cargo do **PATROCINADO**.

1.2 - Os recursos atinentes ao presente patrocínio estão compreendidos no PAN da Responsabilidade Social, Centro de Custo responsável SF05ADRB00, número de ordem 520000458.

CONTRATO Nº 6000.0083775.13.2

4.2 - São obrigações da PETROBRAS:

4.2.1 - Efetuar o pagamento devido a título de patrocínio no valor e forma estipulados neste Contrato;

4.2.2 - Disponibilizar os padrões e regras de uso de sua logomarca;

4.2.3 - Notificar, por escrito, ao **PATROCINADO**, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão do Patrocínio;

4.2.4 - Verificar após a conclusão do projeto ao exame do Relatório Final, se foram atendidas as condições estabelecidas nos Anexos I e III.

4.2.5 - Analisar, deferindo ou indeferindo, as justificativas apresentadas pela **PATROCINADA** para a proposta de aditivo contratual.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1 - O valor total a título de patrocínio ao projeto é de R\$ 772.920,00 (setecentos e setenta e dois mil novecentos e vinte reais).

5.1.1 - No valor contratual estão compreendidos todos os custos atinentes à realização do projeto, supervisão, administração, emolumentos fiscais e todas as despesas que incidam direta ou indiretamente na realização do projeto, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações de revisão de valor.

5.2 - Os valores a serem pagos pela **PETROBRAS** ao **PATROCINADO** serão aqueles previstos no Cronograma de Pagamento para as atividades que forem efetivamente executadas e aceitas pela Fiscalização.

5.3 - O valor do patrocínio é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos por força do Contrato serão efetuados, conforme estabelecido no Cronograma de Pagamento (Anexo II), após avaliação realizada pela fiscalização da **PETROBRAS**.

6.2 - Nenhum pagamento ao **PATROCINADO** será processado sem que tenha sido previamente emitido o respectivo Relatório de Medição, observado o disposto no item 4.1.19 e no item 14.4.



CONTRATO Nº 6000.0083775.13.2

Justas e acordadas as partes firmam o presente Contrato, em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também subscrevem-no.

Rio de Janeiro, 31 de *julho* de 2013

[Assinatura]
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Rosane Beatriz Juliano Aguiar Figueiredo
Gerente de Investimentos Sociais da Responsabilidade Social

[Assinatura]
IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR
Roberto Carlos Ferreira
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome: CAROLINA GOULART BEZERRA
CPF: 090.125.357-40
Identidade: 2168268-ES

[Assinatura]
Nome: MARCELO BECCHIO VINHARO
CPF: 00873927710
Identidade: 06314893-6



Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015

RS/IS/PAM 0061/2015

IBRAMAR - Instituto Brasileiro do Mar
Projeto Recanto Feliz
A/C Bruno Oliveira
Rua Henrique Laranja 330, Ed Le Bureau, SI 305
Centro, Vila Velha/ ES
CEP: 29.100 - 350

Assunto: Informação
Referência: Projeto Recanto Feliz

Prezado Senhor,

A Petrobras informa que o IBRAMAR (Instituto Brasileiro do Mar) executou o Projeto Recanto Feliz, no distrito de Paraju, Município de Domingos Martins, Espírito Santo, tendo recebido patrocínio da Petrobras, através do Programa Petrobras Socioambiental, no período de agosto de 2013 a julho de 2015.

O projeto em referência teve como objetivos recuperar áreas degradadas e promover a conservação dos recursos naturais (nascentes) em área de preservação permanente (APP), reconvertendo áreas produtivas nas margens do Braço Norte do Rio Jucu, município de Domingos Martins, com estabelecimento de sistemas produtivos sustentáveis para a geração alternativa de renda, tendo a educação ambiental como tema transversal das ações desenvolvidas.

Atenciosamente,

Gislaíne Garbelini
Gerente Setorial de Programas Ambientais

Não há anexo(s)

DECLARAÇÃO

Domingos Martins, 13 de agosto de 2020

A Associação de Moradores e produtores Rurais do Recanto Feliz atesta para os devidos fins que o Instituto Brasileiro do Mar – IBRAMAR executou o projeto Recanto Feliz no distrito de Parajú, Domingos Martins, Espírito Santo.

O projeto teve início em Agosto de 2013 e terminou em Julho de 2015, e foi financiado pela Petrobras através do programa Petrobras Ambiental.

A Associação apoia e participa constituindo-se a beneficiada principal das ações desse projeto que teve como objetivo principal realizar atividades de recuperação de 15 ha de áreas degradadas no primeiro ano do projeto e de atividades de manutenção das áreas recuperadas no segundo ano do projet, além da promoção da conservação dos recursos naturais em área de preservação permanente (APP), com o estabelecimento de sistemas produtivos sustentáveis para geração de alternativa de renda, inserindo a educação ambiental e economia solidária, como tema transversal as ações desenvolvidas pelo projeto.



Presidente da Associação de Moradores e Produtores Rurais do Recanto Feliz

CNPJ: 05.994.261/0001-98

- Projeto Uruçu Capixaba



CONTRATO Nº 5850.0105508.17.2

**CONTRATO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE
SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO
S.A. – PETROBRAS E INSTITUTO
BRASILEIRO DO MAR – IBRAMAR.**

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, sociedade de economia mista, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.000.167/0001-01, com sede na Av. República do Chile, nº 65, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-912, neste ato representada pela Gerente de Programas Ambientais da Responsabilidade Social, **GISLAINE GARBELINI**, doravante denominada **PETROBRAS** e **INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR – IBRAMAR**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.468.208/0001-93, com sede na Rua Henrique Laranja, nº 330, Edifício Le Bureau, Sala 305, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29100-350, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **JUCENIO MAURO ROMAGNA**, RG nº 1.141.304-ES, CPF nº 027.638.977-89, doravante denominado **PATROCINADO**, coletivamente denominados **PARTES**, celebram o presente Contrato de patrocínio (Contrato), em conformidade com o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da **PETROBRAS**, aprovado pelo Decreto 2745/98 (Regulamento), legislação civil aplicável e cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O Contrato tem por objeto o patrocínio, pela **PETROBRAS**, ao **PROJETO URUÇU CAPIXABA**, doravante denominado PROJETO, que visa promover a recuperação e restauração florestal visando à valoração dos serviços ecossistêmicos no desempenho de florestas plantadas e fixação do carbono, contribuindo para ações de proteção e redução do risco de extinção da *Melipona Capixaba*, espécie de abelha eusocial sem ferrão endêmica da região e de grande importância para polinização, única incluída na Lista de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, conforme descrito no Anexo I – PROJETO, cuja realização está a cargo do **PATROCINADO**.

1.2 – Os recursos atinentes ao presente contrato de patrocínio estão compreendidos no PAN da Gerência de Programas Ambientais da Responsabilidade Social (RS/PA), Centro de Custo responsável SF05ADBR00 e deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto definido no item 1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – MODO DE EXECUÇÃO

2.1 – A execução do objeto contratual se dará conforme descrito no Anexo I – PROJETO, que integra o presente Contrato.

CONTRATO Nº 5850.0105508.17.2

4.2.3 – Notificar, por escrito, o **PATROCINADO**, da aplicação de eventuais multas, da emissão de notas de débitos em seu nome e da suspensão do Patrocínio.

4.2.4 – Verificar, após o exame do Relatório Final, se foram atendidas as condições estabelecidas no Anexo I – PROJETO e Anexo III – TABELA DE CONTRAPARTIDAS.

4.2.5 – Analisar as justificativas apresentadas pelo **PATROCINADO** para eventual proposta de aditivo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO

5.1 – O valor total a título de patrocínio ao PROJETO é de **R\$ 1.155.175,36 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, pagos de acordo com a CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO.

5.1.1 – No valor contratual estão compreendidos todos os custos atinentes à realização do PROJETO, supervisão, administração, emolumentos fiscais, autorizações, licenças e todas as despesas que incidam direta ou indiretamente na realização do PROJETO, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações de revisão de valor.

5.2 – Os valores a serem pagos pela **PETROBRAS** ao **PATROCINADO** serão exclusivamente aqueles previstos para as etapas que forem efetivamente executadas e aceitas pela Fiscalização.

5.3 – O valor do patrocínio é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO

6.1 – Os pagamentos devidos por força do Contrato serão efetuados, conforme estabelecido no Anexo II – CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS, após avaliação realizada pela fiscalização da **PETROBRAS**.

6.1.1 – Nenhum pagamento ao **PATROCINADO** será processado sem que tenha sido previamente emitido o respectivo Relatório de Medição, observado o disposto nos itens 4.1.2 e 4.1.10.

6.2 – O **PATROCINADO** deverá apresentar o documento de cobrança (Recibo de mecenato), acompanhado do Relatório de Atividades.

6.2.1 – No caso de não apresentação do documento de cobrança no prazo previsto no item 6.1 ou em desconformidade com as disposições dos itens 6.2 e 6.3 o pagamento ficará postergado por período idêntico ao do atraso na entrega.

CONTRATO Nº 5850.0105508.17.2

17.2 – Havendo divergências entre as estipulações dos Anexos e as contidas neste instrumento, prevalecerão as estipuladas neste Contrato.

17.3 – Caso haja divergência entre o Anexo I – PROJETO e o Anexo III – TABELA DE CONTRAPARTIDAS prevalecerá o disposto no Anexo III – TABELA DE CONTRAPARTIDAS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 – Para fins de solução de quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Contrato, as partes elegem como competente o Foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, renunciando, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

Gislaine Garbelini

Gerente de Programas Ambientais da Responsabilidade Social – RS/PA



INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR – IBRAMAR
Jucênio Mauro Romagna
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: BRUNA DE LAQUILA OLIVEIRA
CPF: 099713797-41
RG: 3820484 SSPES

2. 
Nome: LEILA PEREIRA GUIMARÃES
CPF: 823572507-09
RG: 06.592.218-9



RS/PA 0028/2020

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020

À IBRAMAR – Instituto Brasileiro do Mar - Projeto Uruçu Capixaba
A/C Bruno Oliveira
Rua Henrique Laranja, 330 Ed Le Bureau, SI 305
Centro, Vila Velha/ES
CEP:29.100-350

Assunto: Informações

Referência: Declaração de Projeto Executado - Contrato Nº 5850.0105508.17.2

Prezado Senhor,

Declaramos, para os devidos fins, que essa empresa executou o projeto Uruçu Capixaba através do instrumento sob referência, cujos dados mais expressivos informamos a seguir:

Dados do Contratante:

- Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS
- CNPJ/MF nº nº 33.000.167/0001-01
- Responsabilidade Social
- Programa Petrobras Socioambiental

Dados da Contratada (se pessoa jurídica):

- IBRAMAR - Instituto Brasileiro Do Mar
- CNPJ Fornecedor: 10468208/0001-93

Dados do Projeto: Projeto Uruçu Capixaba

Objeto: Promover a recuperação e restauração florestal visando a valoração dos serviços ecossistêmicos no desempenho de florestas plantadas e fixação do carbono, contribuindo para ações de proteção e redução do risco de extinção da Meliponina capixaba, espécie endêmica da região e de grande importância para polinização.

Regime de Contratação: Preço Global

Local da execução dos serviços ou da obra: Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins, Espírito Santo

Prazo do instrumento contratual: 30.11.2017 a 23.12.2019

Valor: 1.155.175,36

Ações Executadas:

1. Restauração florestal de 30 há através do plantio de 8.000 mudas nativas e melíferas, revitalização¹ da nascente da RPPN e construção de 10 caixas secas.
2. Elaboração do Plano de Manejo da RPPN Uruçu Capixaba e Inventário de 100% da área da RPPN.
3. Identificação das colônias em 11 há e introdução de 20 caixas de colônias (repovoamento) na área de abrangência do projeto.
4. Elaboração de 1 mapa georreferenciado delimitando as áreas de ocorrência da espécie e locais de restauração florestal.
5. Contribuição para conscientização dos agricultores rurais com 10 visitas técnicas rurais e 26 palestras em escolas ao entorno do local de realização do projeto, através de cursos de capacitação e educação ambiental.

Avaliação da Instituição: A Instituição executou o cronograma de ações, o plano de comunicação e entregou os relatórios de monitoramento nos prazos estipulados.

Katia Christina Ferreira
Gerente de Programas Ambientais
